



EDITAL PREGÃO Nº 9/2022-002-PMVX – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO - MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 005/2022

Edital nº: 9/2022-002-PMVX

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), com sede na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, por meio do Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos), através da Pregoeira CLEONICE DA SILVA SOARES e equipe de apoio composta por ANALICE DOS SANTOS e VANETE LIMA DA CRUZ SOUSA, designados pelo Decreto nº 043 de 04 de janeiro de 2022, com autorização do Gestor, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item.

ABERTURA:

Dia 03/02/2022 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1 - DO OBJETO:

1.1 - Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

2 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 - O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.



3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 - O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 - A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 - Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 - Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;



4.6.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: <https://www.licitanet.com.br/>;

4.6.2 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.3 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Vitória do Xingu - PA, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.4 - As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.5 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.6 - O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.7 - O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Vitória do Xingu - PA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.8 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.7 - Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 - Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição²; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

1NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



4.7.2 - Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 - Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 - Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Pregoeira e Equipe de Apoio, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 - Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA;

4.8 - A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 - Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 - Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 - O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 - Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA** com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO



e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 - As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 - Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela pregoeira;

5.3 - A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 - Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 - Os documentos que compõem a proposta conforme modelo constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 - O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



6.1.1 - Valor unitário e total do item;

6.1.2 - Marca

6.1.3 - Fabricante

6.1.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.5 – ATENÇÃO aos subitens 6.1.2 e 6.1.3 pois se a gráfica informar o fabricante a mesma terá sua proposta desclassificada, haja vista que normalmente quem participa é próprio fabricante.

6.2 - O licitante deverá anexar sua proposta mediante o preenchimento nos moldes constante no Anexo II do Edital (modelo obrigatório) a ser anexado.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 - No horário estabelecido neste Edital, a pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 - A pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 - Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, a pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 - O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 - As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela pregoeira;

7.6 - Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;



7.7 - Na fase de lances, a pregoeira poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;

7.8 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.9 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.10 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, ou seja ao percentual aproximado de 1,00 (um por cento) em relação ao Valor Unitário Estimado;

7.11 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.12 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;

7.13 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.14 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.15 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.16 - Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.17 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.18 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.19 - Sendo efetuado lance manifestamente inexecutável, a pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;



7.20 - A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.21 - No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.22 - A pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.23 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.24 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.25 - A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.26 - Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 - O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 - Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



7.26.6 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.27 - O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.28 - Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 - Produzidos no País;

7.28.2 - Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 - Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 - Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30 - A pregoeira poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto nº. 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto nº. 10.024/2019;

8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 – A Pregoeira e Equipe de Apoio poderá solicitar da empresa vencedora que apresente preço manifestamente inexequível a comprovação através dos seguintes documentos:

8.5.1 – Planilha de composição de custo do produto acompanhado da nota fiscal que comprove o valor da aquisição do mesmo;

8.6 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira;

8.7.2 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.3 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.7.4 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.7.5 - A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.7.6 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.7.7 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelo demais licitantes;

8.7.8 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.7.9 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - O licitante deverá apresentar os seguintes documentos, devido a eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro, que poderá ser confirmada no ato há habilitação pela Pregoeira:

9.1.1 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), da empresa;

9.1.2 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), do (s) sócio (s);

9.1.3 – Certidão Negativa Correccional (CGU-PAD), do (s) sócio (s) da empresa;

9.1.4 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, da empresa;

9.1.5 – Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do(s) sócio(s);

9.1.6 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa;

9.1.7 – Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, do (s) sócio (s);

9.1.8 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu (s) sócio (s), por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.9 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.10 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.11 - Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.12 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.13 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.14 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.15 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



9.1.16 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 - OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 - Habilitação Jurídica:

9.2.1.1 - Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

9.2.1.2 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.3 - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.6 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

9.2.1.7 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.8 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

2NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



9.2.1.8.1 - A presente Certidão deverá ser atualizada a cada alteração contratual ou registro de balanço, a mesma não poderá estar com data de emissão superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da presente licitação.

9.2.1.8.2 - Caso não apresente a mesma perderá as prerrogativas da LC nº.123/2006.

9.2.1.8.3 - O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto nº. 8.538/15.

9.2.1.9 - Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa jurídica e Certidão específica de arquivamentos da Junta Comercial emitida com 90 (noventa) dias da pessoa física (sócio ou sócios).

9.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.2.2.1 - Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;

9.2.2.2 - Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;

9.2.2.3 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

9.2.2.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

9.2.2.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.2.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio;



9.2.2.8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome do(s) sócio(s), com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da Certidão do MTPS - Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da Relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio;

9.2.3 - Qualificação Técnica:

9.2.3.1 – Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido com quantitativo; Nome, CNPJ, endereço da empresa que forneceu os materiais; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

a) - A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

b) - Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

9.2.3.2 - Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3.3 – Alvará Sanitário, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.3.4 - Declaração expressa do licitante que garante o fornecimento dos materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios), dentro do prazo e condições estabelecidas neste Edital, e que o mesmo tem ciência do não cumprimento da manutenção de sua proposta que será punido na forma da lei, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação;

9.2.4 - Qualificação Econômico Financeira:

9.2.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;



9.2.4.1.1 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

9.2.4.1.2 - A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

9.2.4.1.2.1 - No caso de sociedades anônimas, cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado / Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

9.2.4.1.2.2 - No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia dos seguintes atos: Termo de Abertura, Ativo, Passivo, Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas/associações), no cartório competente.

9.2.4.1.3 - O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

9.2.4.1.3.1 - Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

9.2.4.1.3.2 - Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

9.2.4.1.3.3 - Índice de Solvência Geral (ISG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

9.2.4.1.4 - Só serão habilitadas as empresas cujos índices atenderem aos critérios mínimos acima estabelecidos;

9.2.4.2 - As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do lote pertinente.



9.2.4.3 - Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias.

9.2.4.4 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, fica dispensado a apresentação dos documentos exigidos nos subitens: 9.2.4.1 a 9.2.4.3;

9.2.4.5 - Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.2.4.6 - Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial: Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Ativo, Passivo e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no subitem 9.2.4.1.3.

9.2.4.7 - Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

9.2.4.8 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

9.2.5 – Documentos Complementares:

9.2.5.1 - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;

9.2.5.2 - Declaração expressa de elaboração independente de proposta, conforme modelo ANEXO IV;

9.2.5.3 - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo ANEXO V;

9.2.5.4 - Declaração expressa de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº. 11.488 de 2007, conforme modelo ANEXO VI;

9.2.5.5 - Declaração expressa de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo ANEXO VII, esta declaração deverá ter firma reconhecida, podendo ser



solicitada a apresentação do original em até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração de habilitação;

9.2.6 - O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.2.7 - Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pela Pregoeira, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o Ministério Público do Estado do Pará, para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.2.8 - Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.9 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.2.10 - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.2.11 - Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.2.12 - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.2.13 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.2.14 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.2.15 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.2.16 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;



9.2.17 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.2.18 - As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- a) - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- d) - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- e) - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- f) - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso,
- g) - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- h) - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 - Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 - DO CONTRATO

14.1 - Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato;

14.2 - Prazo de Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, onde inicia-se na data de sua assinatura;

14.3 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre



após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

14.3.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

14.3.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

14.3.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

14.3.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

14.3.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

14.3.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

14.3.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

14.3.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

14.3.8.1 - especificação correta do objeto;

14.3.8.2 - número da licitação e contrato e

14.3.8.3 - marca e o nome comercial.

14.4 - Da entrega do objeto: O objeto deverá ser entregue e/ou executado de acordo com o prazo estipulado e deverá ser entregue nos locais informados neste edital;

14.5 - O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 - Alternativamente à convocação para comparecer perante o Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos) da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias



úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 - Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.8 - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

15 - DO REGISTRO DE PREÇOS

Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

15.1 - Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

15.2 - Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

15.3 - Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

15.3.1 - O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

15.4 - Órgãos Participantes – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços:

15.4.1.1 – Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53;

15.4.1.2 – Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu – CNPJ: 16.678.326/0001-02;

15.4.1.3 – Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED – CNPJ: 14.811.402/0001-80;

15.4.1.4 – Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ: 13.461.787/0001-30 e

15.4.1.5 - Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – CNPJ: 11.190.812/0001-63.

15.5 - Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.

15.6 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01 (um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.

15.7 - Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



15.8 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo ao disposto no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização, dar-se na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.

15.9 - O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

15.10 - Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

15.11 - Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei nº. 8.666/93;

15.12 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.13 - Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 17 do Decreto Federal nº. 7.892/2013, “Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93”;

15.14 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

15.15 - Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu - PA e no site oficial www.vitoriaoxingu.pa.gov.br, para orientação da Administração;

15.16 - A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

15.17 - O Departamento de Licitações promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os preços registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços;

15.18 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

15.19 - O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;

15.20 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:



- a) - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- c) - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

15.21 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

- a) - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação; e
- c) - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

15.22 - O Detentor da Ata terá seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) - Tiver presentes razões de interesse público;
- e) - O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.

15.23 - O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;

15.24 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem;

15.25 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da



Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e os respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;

15.26 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

15.27 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

15.28 - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do Art. 43. § 6º, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e suas alterações.

17 - DA ENTREGA DOS ITENS

17.1 - O Objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

17.1.1 - o prazo de entrega dos itens deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

17.1.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

17.1.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

17.1.2 – Os materiais deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA.

17.1.3 - Os materiais mesmos que entregue e aceite, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

17.1.4 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

17.2 – O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

17.3 - Só será aceite o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;



17.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

18 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

18.1 - DA CONTRATADA:

18.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

18.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

18.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

18.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

18.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

18.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

18.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

18.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

18.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

18.2 - DA CONTRATANTE:

18.2.1 - São obrigações da Contratante:



18.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

18.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

18.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

18.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

18.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

18.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

19.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

19.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:



- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

20 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 20.2 - A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 20.3 - Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (horas) contados do horário de recebimento da impugnação;
- 20.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;



20.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

20.6 - A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 24 (horas) úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

20.7 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

20.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação;

20.9 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

GABINETE DO PREFEITO

04 122 0005 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

04 122 0005 2.002 – Manutenção da Residência Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.

26 782 0040 2.022 – Manutenção do Departamento de Transporte – DEMUTRAN.

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2.010 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

04 123 0005 2.011 – Manutenção do Departamento de Tributos.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

20 605 0003 2.015 – Manutenção de Mercados e Feiras

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.016 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

17 511 0504 2.017 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

27 811 0471 2.022 – Manutenção da Secretária de Esporte e Cultura.

27 811 0471 2.023 – Manutenção do Estádio Municipal

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

23 695 0471 2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

PARTICIPANTE: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 122 0004 2.047 – Manutenção da Secretaria de Educação.

12 361 0006 2.052 – Ações Vinculadas ao Salário Educação



PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 243 0010 2.059 – Manutenção do Programa de Primeira Infância
08 244 0002 2.064 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.
08 244 0002 2.065 – Manutenção de Outros Programas da Assistência Social
08 244 0002 2.068 – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família
08 244 0002 2.069 – Manutenção do Piso Básico
08 244 0002 2.070 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08 244 0002 2.072 – Manutenção do Convênio com a Norte Energia - FMAS

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 301 0201 2.031 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
10 301 0201 2.032 – Manutenção de Outros Programa da Atenção Básica
10 301 0203 2.037 - Manutenção da Secretaria de Saúde
10 302 0210 2.040 – Manutenção da Média e Alta Complexidade
10 302 0210 2.044 – Enfrentamento de Pandemias
10 305 0201 2.046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

22.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira;

22.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

22.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

22.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu;

22.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;



22.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos) situado na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, CEP: 68.383-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

22.11 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

22.12 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.13 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

22.14 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

22.15 - A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

22.16 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

22.17 - As decisões da Pregoeira serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.vitoriadoxingu.pa.gov.br>;

22.18 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.19 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Vitória do Xingu revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.20 - Para atender a seus interesses, o Município de Vitória do Xingu poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;



22.21 - O Município de Vitória do Xingu poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.22 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Vitória do Xingu/PA.

22.23 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

ANEXO IV - Declaração de elaboração independente de proposta;

ANEXO V - Declaração expressa de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

ANEXO VI - Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

ANEXO VII - Declaração Referente à Habilitação;

ANEXO VIII - Minuta de Contrato;

ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Vitória do Xingu/PA, 21 de janeiro de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CLEONICE DA SILVA SOARES
Pregoeira – Decreto nº. 043/2022



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2022
Edital nº: 9/2022-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:
Planilha de descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNT.	V.TOTAL	INTER VALO MÍN. P/ O LANCE
1	Abóbora especificação : madura extra aa,in natura, procedente de espécies genuínas e sãs. casca limpa e sem mancha, polpa integra e firme, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, materia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas.	Quilo	2.945	4,87	14.342,15	0,05
2	Abobrinha especificação : extra ,in natura, cor verde brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, materia terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas.	Quilo	2.435	5,26	12.808,10	0,05
3	Abridor de latas especificação : abridor de lata/garrafa, reforçado em aço inox,com espessura mínima de 10,mm	Und.	81	4,92	398,52	0,05
4	Açafrão especificação : produto em pó, não contém glúten, adicionado em embalagem resistente, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06(seis)meses a contar da data de entrega. embalagem contendo 500g.	Quilo	166	10,42	1.729,72	0,10
5	Achocolatado em pó especificação : achocolatado em pó: em pó, instantanio, soluvel, contendo aproximadamente 400g de peso liquido.	Pacote	3.850	6,87	26.449,50	0,07
6	Achocolatado em pó solúvel - especificação : achocolatado em pó solúvel - preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 1kg, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na	Quilo	1.566	13,18	20.639,88	0,13



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega					
7	Açúcar -especificação : tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 02 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na Und. requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, pacote com 2 kg, e fardo com até 30 kg. Obs: a Und.de pacote com 2 kg	Quilo	14.400	8,59	123.696,00	0,09
8	Adoçante dietético (80ml) - especificação : a base de adoçante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80ml,com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, Und.de 80ml.validade mínima de 12(doze)meses a contar da data de entrega.	Und.	630	5,82	3.666,60	0,06
9	Água sanitária 2 litros - especificação : água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 2 litros	Und.	9.860	5,27	51.962,20	0,05
10	Água sanitária 1 litro - especificação : água sanitária especificação : composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. 1 litro	Und.	7.220	3,07	22.165,40	0,03
11	Álcool líquido 70% embalagem 500 ml -álcool etílico - sem essências	Und.	13.800	6,28	86.664,00	0,06
12	Alface. - especificação : especificação : maço: crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Und.	3.884	2,84	11.030,56	0,03
13	Algodão embalagem com 25g	Und.	584	3,15	1.839,60	0,03
14	Alho: especificação : alho natura: bulho inteiro, nacional de qualidade, firme intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas	Quilo	1.405	25,40	35.687,00	0,25
15	Amaciante de roupa 2 litros	Und.	1.281	8,66	11.093,46	0,09
16	Amido de milho (quilo) - especificação : amido de milho (quilo) especificação : sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes, valor nutricional, peso,fornecedor, data de fabricação e validade.isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade,fermentação ou ranço.validade mínima de 12 meses,a contar da data de entrega.	Pacote	686	13,07	8.966,02	0,13



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



17	Amolador de faca -tipo xaira de açougueiro	Und.	117	30,26	3.540,42	0,30
18	Anti mofo 180g - lavanda	Und.	1.190	13,50	16.065,00	0,14
19	Arroz, tipo 1 em pacote com 1 kg especificação : arroz branco	Quilo	7.930	4,90	38.857,00	0,05
20	Arroz, tipo 1 em pacote de 5 kg - especificação : arroz branco	Pacote	3.470	23,98	83.210,60	0,24
21	Aveia em flocos finos - especificação : acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 165 gr, com identificação na embalagem	Und.	996	4,15	4.133,40	0,04
22	Aveia em flocos grossos - especificação : acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 500 gr, com identificação na embalagem	Und.	445	4,81	2.140,45	0,05
23	Avental de plástico grande resistente - especificação : napa:aventil com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com pvc com asa tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação(aprovado pelo ministério do trabalho). Avental em mapa reforçado;medida:1,20 a 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial,desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais,com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores.permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação.totalmente higienizável e de longa vida útil.	Und.	1.079	14,92	16.098,68	0,15
24	Azeite de dendê 200 ml - especificação : envasado em garrafa plástica resistente transparente,contendo 200ml, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional, peso,fornecedor,data de fabricação e validade.validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und.	520	6,44	3.348,80	0,06
25	Azeite de oliva extra virgem - alta qualidade - 250ml	Und.	860	15,85	13.631,00	0,16
26	Azeite de olivia extra virgem 500ml - especificação : azeite de olivia extra virgem - alta qualidade - 500ml	Und.	886	21,50	19.049,00	0,22
27	Bala de frutas sortidas dura, pacote 1kg sabor diversos	Pacote	816	9,25	7.548,00	0,09
28	Balde tamanho plástico 60 litros com tampa	Und.	736	54,30	39.964,80	0,54
29	Banana prata - especificação : tipo: de 1º qualidade, tipo - nanica, maçã, prata, da terra, marmelo em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta	Quilo	3.650	5,55	20.257,50	0,06
30	Barra de cereal sabor avelã,castanha e chocolate - especificação : em embalagem primária individual de filme de poliéster metalizado, pesando 22 gramas,resistente e atóxica,com prazo de validade e lote indelévels	Und.	1.550	2,70	4.185,00	0,03
31	Batata inglesa - especificação : lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	Quilo	3.270	5,42	17.723,40	0,05
32	Beterraba - especificação : lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	Quilo	2.250	5,42	12.195,00	0,05
33	Bobina picotada 5 kg - especificação : bobina picotada 5 kg: sacolas plásticas medida 28 x 42 capacidade 5 kg com 700 unidades. Ideal para a conservação e higiene no manuseio dos alimentos.	Rolo	520	61,67	32.068,40	0,62
34	Bolacha doce tipo maria 400gr	Pacote	7.112	5,88	41.818,56	0,06
35	Bolacha salgada tipo água e sal (pacote) - especificação : composição básica:farinha de trigo,gordura vegetal hidrogenada,água e sal e demais substancia permitida.acondicionada em pacotes de polipropileno,atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g,o produto deverá	Pacote	9.945	5,45	54.200,25	0,05



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und.requisitante.					
36	Bolacha salgada tipo crean cracker und - especificação : composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na Und.requisitante. Sem gordura trans.	Und.	20.800	4,94	102.752,00	0,05
37	Bom ar, spray embalagem com 500ml	Und.	8.440	12,05	101.702,00	0,12
38	Bota de pvc - especificação : indicada para evitar contato com produtos químicos e umidade. Vários tamanhos(36 ao 40)	Par	834	51,10	42.617,40	0,51
39	Brócolis - especificação : de primeira qualidade,novo,firme,intacto,não poderá estar murcho,isento de partes pútridas,coloração uniforme e sem manchas,Und.de tamanho médio.	Quilo	1.074	14,66	15.744,84	0,15
40	Caçarola 14,5 l: 100% alumínio - especificação : alças em alumínio fundido, linha hotel, com tampa. Capacidade para 14,5 litros, 40 cm de diâmetro.	Und.	74	263,23	19.479,02	2,63
41	Café em pó - especificação : torrado e moído produto de 1º qualidade não contém glúten embalagem: 250 g embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café - abic validade 90 dias após o empacotamento	Pacote	22.830	6,59	150.449,70	0,07
42	Caixa de isopor 15 litros - especificação : com tampa,material isopor capacidade 15 litros	Und.	135	21,57	2.911,95	0,22
43	Caixa de isopor 80 l - especificação : com tampa,material isopor, capacidade 80 litros.	Und.	159	85,97	13.669,23	0,86
44	Caixa organizadora de plástico 28 litros - especificação : baixa,transparente com tampa hermética,capacidade aproximada de 28 litros	Und.	213	45,17	9.621,21	0,45
45	Caixa organizadora de plástico 40 litros - especificação : alta,transparente com tampa hermética,capacidade aproximada 40 litros.	Und.	212	67,83	14.379,96	0,68
46	Caixa plástica 24 l - especificação : fechadas com tampa, para mantimentos /alimentos, em polipropileno virgem, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa do mesmo material e com trava, altura 150 mm, largura 270 mm e comprimento 400 mm.	Und.	244	36,28	8.852,32	0,36
47	Caixa térmica 80 l - especificação : com tampa, alta densidade, o que garante o maior isolamento térmico e durabilidade , produzidas com matérias prima especial garantindo maior impermeabilidade do produto, evitando vazamento indesejáveis.	Und.	125	327,47	40.933,75	3,27
48	Caldeirão 27 litros - especificação : alumínio,com tampa,34,30cm(diâmetro x altura)	Und.	89	255,23	22.715,47	2,55
49	Caldeirão 45 litros - especificação : alumínio,com tampa,40x36cm (diâmetro x altura)	Und.	100	335,23	33.523,00	3,35
50	Caldo de carne - especificação : caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem integra e caixa fechada. Com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Und.	1.880	2,63	4.944,40	0,03
51	Caldo de galinha - especificação : caixa com 06 tabletes, peso de 57 gr, acondicionado em embalagem integra e caixa fechada. Com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento	Und.	1.830	1,46	2.671,80	0,01



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
52	Canela em pó 50g - especificação : com identificação do produto e prazo de validade.	Und.	460	3,86	1.775,60	0,04
53	Cará ou inhame - especificação : firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Quilo	1.030	6,52	6.715,60	0,07
54	Carne bovina - especificação : carne bovina tipo musculo, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa. Isenta de: excesso de gordura, cartilagem, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. acondicionada em embalagem atóxica, transparente e resistente.	Quilo	22.650	32,13	727.744,50	0,32
55	Carne com osso - especificação : partes do boi: tipo paleta, características do produto: carne bovina de 2ª com ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	Quilo	10.060	28,63	288.017,80	0,29
56	Carne de 1ª sem osso - especificação : especificação: partes do boi: alcatra, coxão mole, contra filé, patinho, picanha e maminha. Características do produto: carne bovina de 1ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeada sem pardacentas odor próprio.	Quilo	10.920	39,25	428.610,00	0,39
57	Carne de 1º - especificação : picanha e filé, de primeira qualidade, peça inteira, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com identificação do produto.	Quilo	4.800	48,75	234.000,00	0,49
58	Carne moída - especificação : carne moída: carne bovina, de 1º qualidade, sem osso tipo paleta, ou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio.	Quilo	10.750	30,50	327.875,00	0,31
59	Carvão-pacote com 10kg	Pacote	1.170	11,00	12.870,00	0,11
60	Cebola kg - especificação : de primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas.	Quilo	14.380	5,09	73.194,20	0,05
61	Cenoura. - especificação : especial de primeira, sem ramo, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda	Quilo	3.850	5,50	21.175,00	0,05
62	Cera líquida incolor 1 litro - especificação : a base de alcalinizante, resina álcalisolúvel e amulgores (1litro)	Und.	5.070	8,95	45.376,50	0,09
63	Cesto de lixo telado - especificação : cesto de lixo telado de 10 litros, especificação : cesto de lixo telado: para papel, em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano.	Und.	509	6,89	3.507,01	0,07
64	Cesto lixeira plástica de pedal com tampa - especificação : capacidade 30 litros tampa em aço ou alumínio	Und.	310	42,47	13.165,70	0,42
65	Chá de camomila - especificação : chá de camomila: embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 6 meses do dia da entrega	Caixa	1.050	4,47	4.693,50	0,04



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



66	Chá de erva doce - especificação : embalagem:caixa com 10 saquinhos,embalados individualmente,contendo no mínimo 10g e no máximo20g,com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa	1.050	4,22	4.431,00	0,04
67	Charque bovino - especificação : charque bovino: pacote com 500g, preparado com carne bovina, qualidade salgada, curada, seca.	Quilo	4.155	47,40	196.947,00	0,47
68	Cheiro verde - especificação : especificação : maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas, e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Maços	5.550	2,79	15.484,50	0,03
69	Chuchu - especificação : lavado, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	Quilo	1.260	5,47	6.892,20	0,05
70	Coador de pano para café. Tamanho grande - especificação : pano de copa liso engomatextil 37x65cm 100% algodão	Und.	874	4,16	3.635,84	0,04
71	Colher de aço inox - especificação : linha industrial para mexer e servir os alimentos tamanho 2 altura/comprimento 55 cm feita totalmente em aço inoxidável aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, não toxica e não absorvente sob condição de uso, não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração do mesmo em uma única peça sem emendas, ou seja monobloco.	Und.	816	11,25	9.180,00	0,11
72	Colher de pau grande nº 04 - especificação : colher de pau grande em madeira de lei	Und.	84	13,09	1.099,56	0,13
73	Colher de refeição descartavel - especificação : colher de refeição descartavel: para refeição, branca ou transparente, pacote com 50 unidades.	Pacote	6.575	4,29	28.206,75	0,04
74	Cominho em pó - especificação : embalagem contendo 60 gr,com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	651	3,10	2.018,10	0,03
75	Copo descartável 180 ml - especificação : pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2.2 gramas, produzido conforme nbr nº14.865:2002.	Pacote	12.985	4,55	59.081,75	0,05
76	Copo descartável 200 ml - especificação : copo descartável 200 ml, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 2,2 gramas, produzido conforme nbr nº 14.865:2002.	Pacote	17.780	5,69	101.168,20	0,06
77	Copo descartável 50 ml - especificação : copo descartável 50 ml, pacote com 100 unidades, peso mínimo por copo: 0,5 gramas, produzido conforme nbr nº 14.865:2002.	Pacote	16.785	3,47	58.243,95	0,03
78	Corante regional - especificação : urucum em pó,acondicionado em embalagem resistente,com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Quilo	369	13,10	4.833,90	0,13
79	Cotonete embalagem com 100 unidades	Und.	268	3,37	903,16	0,03
80	Couve folha - especificação : maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos dom manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.	Maços	2.470	2,68	6.619,60	0,03
81	Coxa e sobrecoxa de frango - especificação : semi processado - congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios,	Quilo	10.000	15,96	159.600,00	0,16



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.					
82	Creme de leite cx 200g(und) - especificação : uht homogeneizado,sem necessidade de refrigeração.embalagem tetrapak de 200g.prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	2.430	3,67	8.918,10	0,04
83	Creme dental 120 gr	Und.	1.380	4,63	6.389,40	0,05
84	Creme dental infantil 300ml - especificação : creme dental infantil- com ação anticário e gel dental infantil desenvolvidos para higiene e proteção dos dentes de bebês e crianças. Embalagem com 300ml	Und.	1.144	7,70	8.808,80	0,08
85	Creolina anti - sépticos e desinfetante - 100ml	Und.	760	15,83	12.030,80	0,16
86	Creolina de 1.000 ml	Und.	900	40,79	36.711,00	0,41
87	Cuscuzzeira (3 litros) - especificação : material de alumínio ou aço.	Und.	103	50,22	5.172,66	0,50
88	Cuscuzzeira (5 litros) - especificação : material de alumínio ou aço.	Und.	93	68,75	6.393,75	0,69
89	Descascador 3 em 1 - especificação : boleador, desfiador de legumes e fruta, corpo em pvc antitóxico, medindo aproximadamente 14 x 4,5cm	Und.	89	11,05	983,45	0,11
90	Desentupidor de vaso sanitário - especificação : desentupidor de vaso sanitário: grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários, com cabo, dimensões: 14,5cm x 53cm x 14,5cm.	Und.	375	13,98	5.242,50	0,14
91	Desinfetante tipo pinho embalagem com 2 litros	Und.	5.806	7,41	43.022,46	0,07
92	Desodorizador de ambiente - especificação : em spray, essências diversas,formato cilíndrico,embalagem com no mínimo 400ml	Und.	3.080	11,00	33.880,00	0,11
93	Detergente (sabão liquido) - especificação : detergente- principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: aniônicos não anionicos, coadjuvante, teor ativos 8, % , ph=6, - 9, , solução 1% p/p. 500 ml	Und.	15.850	2,62	41.527,00	0,03
94	Dispense para sabão líquido/alcool gel de parede	Und.	400	42,66	17.064,00	0,43
95	Ervilha verde em conserva - especificação : ervilha verde em conserva:simples, inteira, imersa em liquida, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envassadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em liquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnologico adequadoantes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados em lata com 170 gr drenados, sendo considerado como peso liquido o produto drenado, validade minimo de 6 meses a partir data de entrega.	Lata	1.750	3,23	5.652,50	0,03
96	Escova plástica com suporte para lavar vaso sanitário	Und.	648	7,85	5.086,80	0,08
97	Escorredor de macarrão 40 cm - especificação : em alumínio reforçado, linha hotel, com espessura mínima de 10 mm, diâmetro de 40 cm, com furos na base e laterais para escorrer a água, base com anel de apoio, com alças	Und.	105	44,96	4.720,80	0,45
98	Escova dental infantil cerdas macias	Und.	1.098	3,87	4.249,26	0,04
99	Escova dental infanto-juvenil cerdas macias	Und.	1.080	4,13	4.460,40	0,04
100	Escova para lavar roupa - especificação : em madeira	Und.	595	3,55	2.112,25	0,04
101	Escovão - especificação : escovão: escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2 cm.	Und.	1.064	17,33	18.439,12	0,17
102	Esfregão de microfibras completo	Und.	516	259,20	133.747,20	2,59
103	Esfregão de microfibras refil	Und.	493	46,33	22.840,69	0,46
104	Esfregão vassoura/rodo	Und.	683	156,60	106.957,80	1,57
105	Esfregão vassoura / rodo refil	Und.	690	48,33	33.347,70	0,48
106	Esfregão zig-zag algodão completo	Und.	710	238,63	169.427,30	2,39
107	Esfregao zig-zag algodão refil	Und.	710	41,06	29.152,60	0,41
108	Espanador c/cabo 40cm	Und.	360	23,16	8.337,60	0,23
109	Esponja de aço, pacote com 08 buchas	Pacote	24.440	2,08	50.835,20	0,02



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



110	Esponja multiuso und - especificação : esponja multiuso: esponja para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, largura 75 mm, comprimento 11 mm, espessura 22 mm.	Und.	2.630	1,10	2.893,00	0,01
111	Extrato de tomate tetra pak - especificação : características técnicas:concentrado o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros,escolhidos,sãos,sem pele e sem sementes.o produto deve estar isento de fermentações.sem aditivos e conservantes,embalagem:tetrapak de 340 gr. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	3.870	3,01	11.648,70	0,03
112	Faca de cozinha - especificação : em aço carbono, com lâmina de 25 cm, cabo em polipropileno de 12 cm, para uso geral, 10 polegadas.	Und.	307	16,93	5.197,51	0,17
113	Faca de serra para pão - especificação : com cabo de baquelite e lamina em aço inox de 30cm.	Und.	137	14,70	2.013,90	0,15
114	Faca para cortar carne - especificação : em inox, tamanho grande, nº 8', com cabo de polipropileno branco.	Und.	204	27,97	5.705,88	0,28
115	Farinha de mandioca regional - especificação : produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 1 kg - secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada .	Quilo	5.780	7,74	44.737,20	0,08
116	Farinha de trigo c/ fermento - especificação : especial, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9), com fermento, pct. De 1 kg	Quilo	1.550	4,96	7.688,00	0,05
117	Farinha de trigo sem fermento - especificação : farinha de trigo sem fermento especificação: especificação: especial sem fermento,embalada em saco transparente,limpo,não violados e resistente,contendo dados de identificação,procedência,informações nutricionais,lote peso liquido. Pct 1kg.	Quilo	1.060	4,79	5.077,40	0,05
118	Fécula de mandioca - especificação : em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	Quilo	540	7,34	3.963,60	0,07
119	Feijão branco,tipo 1 - especificação : acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente,contendo 01 kg,com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Quilo	2.420	7,12	17.230,40	0,07
120	Feijão carioquinha pacote 1 kg - especificação : tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na und. Requisitante	Quilo	8.190	7,85	64.291,50	0,08
121	Feijão preto - especificação : tipo i, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados,	Quilo	1.640	8,63	14.153,20	0,09



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na Und.requisitante. Pacote de 1kg; fardo com até 30kg					
122	Fermento em pó para bolo - especificação : fermento em pó para bolo especificação : de primeira qualidade embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, frasco com 100 gr. Inscrição no ms.	Und.	270	3,84	1.036,80	0,04
123	Fio dental odontológico com 25 mt	Und.	2.250	5,40	12.150,00	0,05
124	Flanela 30x50cm - especificação : flanela para limpeza,material 100% algodão,embainhadas,medidas (28x35)cm de largura (40x60)cm de comprimento,cujo algodão seja puro com processo de dupla felpagem de modo a oferecer maior acabamento ao produto.	Und.	2.390	4,21	10.061,90	0,04
125	Flocão de milho 500gr	Pacote	3.370	3,19	10.750,30	0,03
126	Formula infantil - nestlé nestogeno 1 - 400g ou similar	Lata	500	37,53	18.765,00	0,38
127	Formula infantil - nestlé nestogeno 2 - 400g ou similar	Lata	500	34,23	17.115,00	0,34
128	Formula infantil - tipo ou similar danone aptamil 1 - 400g	Lata	500	41,20	20.600,00	0,41
129	Formula infantil - tipo ou similar danone aptamil 2 - 800g	Lata	500	65,50	32.750,00	0,66
130	Formula infantil - tipo ou similar nestlé nan confor 2 - 800g	Lata	500	61,79	30.895,00	0,62
131	Formula infantil - tipo ou similar nestlé nan confor 1 - 400g	Lata	500	41,97	20.985,00	0,42
132	Formula suplementar - nutrimed nutri protein ou similar	Lata	500	71,48	35.740,00	0,71
133	Formula suplementar sustagen 400g ou similar	Lata	500	59,33	29.665,00	0,59
134	Frango (peito) - especificação : sem osso, semi-processado - peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	Quilo	5.450	19,11	104.149,50	0,19
135	Frango - especificação : limpo,não temperado,congelado,proveniente de aves sadias,abatidas sob inspeção veterinária,apresentando cor e odor característico.isento de vestígio de descongelamento,cor esverdeada,odor forte e desagradável,parasitas,sujidades,larvas e qualquer substancia contaminante.acondicionado em embalagem de polietileno atóxica,resistente,contendo na embalagem a identificação do produto,peso,marca do fabricante,prazo de validade,carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.validade mínima de 06 meses,a contar da data de entrega.	Quilo	9.450	12,49	118.030,50	0,12
136	Frigideira 50cm - especificação : frigideira quadrada antiaderente,com 50cm,em alumínio revestido com antiaderente starflon t1 interno e externo,com cabos,alças e pegadores antitérmicos e espessura de 2,5mm	Und.	57	117,67	6.707,19	1,18
137	Garfo descartavel - especificação : garfo descartavel para refeição, em plástico descartável, transparente, comprimento mínima 16 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Pacote com 50 unidades	Pacote	4.675	4,37	20.429,75	0,04
138	Garfo inox refeição - especificação : com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo de 19 cm, cabo inox, primeira linha. Jogo	Und.	1.312	4,57	5.995,84	0,05
139	Garrafa térmica 12 l - especificação : garrafão botijão térmico material:isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de pead(polietileno de alta densidade).com torneira.dimensões (a x d) 42 x 28 cm. Peso:2kg. Capacidade:12 litros.	Und.	128	136,20	17.433,60	1,36
140	Garrafa térmica 5l - especificação : garrafão botijão térmico material:isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de pead(polietileno de alta densidade).capacidade:5 litros.	Und.	105	59,70	6.268,50	0,60



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



141	Garrafa térmica 2 litros - especificação : de pressão: em inox, com ampola de vidro, capacidade de 2 litros.	Und.	134	140,00	18.760,00	1,40
142	Grão de bico - especificação : limpos e sem umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 500 g.	Quilo	460	17,05	7.843,00	0,17
143	Guardanapo de papel - especificação : guardanapo de papel: não reciclado, folha dupla, 100% celulose, não perecível, com alta capacidade de absorção, medindo aproximadamente 32 x 32 cm (aceitar-se-ao variacoes de +/- 2cm nas medidas). Pacote com 50 unidades	Pacote	3.920	3,60	14.112,00	0,04
144	Inseticida spray p/ matar moscas, mosquitos, baratas, etc - especificação : spray no mínimo 360ml	Und.	6.480	11,25	72.900,00	0,11
145	Isqueiros - especificação : acende 3.000 vezes, selo holográfico do metro que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	Und.	524	4,83	2.530,92	0,05
146	Jogo de panelas - especificação : conjuntosa 05 panelas de alumínio fundidos, capacidade: 01,35 litros 1,85 litros-2,5 litros - 3 litros - 3,9 litros, com tampas e alças.	Jogo	94	210,00	19.740,00	2,10
147	Jogo de utensílios - especificação : utensílios em silicone, conteúdo deste jogo: 01 estípula silicone 33cm, 01 escumadeira silicone 34cm 01 pegador de macarrão silicone 33cm, 01 concha silicone 30cm.	Jogo	129	31,93	4.118,97	0,32
148	Laranja - especificação : fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Quilo	3.310	6,05	20.025,50	0,06
149	Leite condensado: - especificação : leite condensado especificação : produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Und.	1.980	5,73	11.345,40	0,06
150	Leite de coco - especificação : leite de coco especificação : produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado.textura líquida, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem adequada de 200 ml, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Und.	2.120	4,01	8.501,20	0,04
151	Leite em pó integral. - especificação : contendo no minimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no minimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, integra e resisntente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade minima de 10 (dez) meses a parti da data de entrega na Und.requisitante.	Und.	9.040	6,92	62.556,80	0,07



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



152	Leite em pó integral - fardo - especificação : fardo com 10 pacote de 1kg cada.	Fardo	1.360	265,49	361.066,40	2,65
153	Leite liquido integral 1 litro - especificação : uht	Und.	1.980	6,16	12.196,80	0,06
154	Leite sem lactose/ tetra pack de 1l - especificação : isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais, oligoelementos, nucleotídeos e lcpufas, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. embalagem tetra pack de 1l.	Litro	570	6,20	3.534,00	0,06
155	Lencos umedecidos - pacotes com 50 unidades	Und.	715	15,70	11.225,50	0,16
156	Limão: - especificação : fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, insenta de enfermidades, parasistas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Quilo	1.210	6,18	7.477,80	0,06
157	Limpa alumínio (unidade) - especificação : limpa alumínio especificação : limpa alumínio- composição, ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e água componente ativo, 500 ml	Und.	13.884	2,65	36.792,60	0,03
158	Limpa cerâmica - especificação : limpa cerâmica- desenvolvido para limpar e perfumar o piso cerâmico ou de porcelanato. Caixa 12 x 1 litro	Caixa	1.345	122,38	164.601,10	1,22
159	Limpa vidro com gatilho especificação : 500 ml	Und.	7.648	7,50	57.360,00	0,08
160	Limpador multiuso - especificação : limpador multiuso especificação : limpador multiuso- composição, butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico conservante e água. Caixa com 24 und.	Caixa	2.653	142,17	377.177,01	1,42
161	Limpador para piso rústico (tipo pedrex) 2lt ou similar	Und.	2.366	12,15	28.746,90	0,12
162	Linguiça calabresa s/pimenta	Quilo	2.950	27,47	81.036,50	0,27
163	Liquidificador doméstico: - especificação : corpo, filtro e extrator em plástico e copo em acrílico; funções: liquidifica, tritura e mistura; cor branco; bivolt. Dimensões: (axlpx) 43x21x15,8 cm. Peso: 2,19 kg.	Und.	112	227,52	25.482,24	2,28
164	Lixeira de plástico 60 litros - especificação : lixeira confeccionada em plástico resistente; com alças laterais e capacidade para 60 litros sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	Und.	700	72,00	50.400,00	0,72
165	Lixeira de plástico de 2 litros - especificação : lixeira confeccionada em plástico resistente; capacidade 2 litros, com tampa; sistema de acionamento de pedal; lavável. Espessura da parede superior a 1,5mm.	Und.	365	24,75	9.033,75	0,25
166	Luva de borracha látex multiuso, para limpeza (amarela) p/m/g	Par	7.344	7,62	55.961,28	0,08
167	Luva descartável: - especificação : luva descartável : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível(talco), descartável após um uso. Caixa com 100 und. Tam. P.m.g	Caixa	1.020	54,93	56.028,60	0,55
168	Maça - especificação : maça: inatura, ser limpa, casca lisa integrada, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; insenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões.	Quilo	5.980	8,25	49.335,00	0,08
169	Macarrão cabelo de anjo: - especificação : macarrão cabelo de anjo especificação : massa com ovos tipo cabelos de anjo. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 gr, prazo de validade mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	Pacote	2.760	5,27	14.545,20	0,05
170	Macarão c/sêmola tipo parafuso - especificação : pacote com 500gr	Pacote	2.220	4,60	10.212,00	0,05



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



171	Macarrão espaguete de 500g - especificação : macarrão espaguete de 500 g especificação : macarrão espaguete: vitaminado, tipo espaguete, cor marela.	Pacote	4.180	3,68	15.382,40	0,04
172	Macaxeira in - especificação : macaxeira in especificação : tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Quilo	2.210	4,35	9.613,50	0,04
173	Maionese 500g - especificação : maionese: especificação : água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Embalagem com 500 g.	Und.	1.000	7,82	7.820,00	0,08
174	Mamão - especificação : 50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.	Quilo	2.800	6,62	18.536,00	0,07
175	Margarina 1k - especificação : margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, alumanidado entre a tampa e o pote. Peso liquido 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na und. Requisitante.	Und.	2.625	14,97	39.296,25	0,15
176	Margarina 250gr - especificação : margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, alumanidado entre a tampa e o pote. Peso liquido 250 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na und. Requisitante.	Und.	5.685	3,90	22.171,50	0,04
177	Margarina 500gr - especificação : margarina: especificação : produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de prolipropileno com lacre de papel, alumanidado entre a tampa e o pote. Peso liquido 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na und. Requisitante.	Und.	3.785	8,07	30.544,95	0,08
178	Marmita descartável de isopor nº 8 - especificação : caixa com 50 unidade	Caixa	2.610	43,33	113.091,30	0,43
179	Marmita descartável em alumínio c/ tampa nº10 c/100 und	Caixa	1.513	48,10	72.775,30	0,48
180	Máscara descartável com elástico pct c/ 50 unds	Pacote	6.642	20,35	135.164,70	0,20
181	Massa para mingau 400g - sabor milho	Und.	640	8,33	5.331,20	0,08
182	Massa para mingau 400g - sabor arroz	Und.	610	8,33	5.081,30	0,08
183	Melancia - especificação : fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Quilo	2.800	4,65	13.020,00	0,05
184	Melão: - especificação : inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor amarela, insento de enfermidades boa qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem físicas ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Quilo	2.100	6,10	12.810,00	0,06
185	Milharina polenta - especificação : milhoarina polenta: farinha de milho flocado enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9)	Und.	3.630	2,80	10.164,00	0,03



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, embalagem de 01k.g					
186	Milho verde em conserva. - especificação : ingredientes: milho, água e sal, sem conservantes. embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso de 170 gr, prazo de validade mínimo 2 anos a contar da data de entrega.	Und.	1.060	3,58	3.794,80	0,04
187	Mistura para canjica doce - especificação : mistura para canjica doce especificação : mistura em pó para o preparo de canjica doce, enriquecida com vitaminas e minerais. embalagem: deve estar intacta, peso líquido de 200 gr cada. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Und.	780	4,88	3.806,40	0,05
188	Molho shoyo - especificação : molho shoyo especificação : de soja, embalagem contendo 150 ml, com identificação do produto e prazo de validade.	Und.	340	4,15	1.411,00	0,04
189	Naftalina 50gr - especificação : data da embalagem não superior a 30 dias.	Pacote	1.780	2,42	4.307,60	0,02
190	Óleo de soja 900 ml	Und.	5.990	9,58	57.384,20	0,10
191	Ovos de galinha branco/vermelho - especificação : cartela com 30 unidades	Cartela	5.340	17,50	93.450,00	0,18
192	Pá coleta de lixo - especificação : produto com base galvanizada e cônica, medindo 21cm x 20cm com cabo de madeira, medindo 50cm	Und.	512	16,17	8.279,04	0,16
193	Pá de plástico para lixo com cabo de 80 cm (grande)	Und.	220	18,00	3.960,00	0,18
194	Panela de alumínio 15 litros - especificação : com tampa e alça de alumínio, com capacidade 15 litros	Und.	82	297,43	24.389,26	2,97
195	Panela de alumínio 20 litros - especificação : com tampa e alça de alumínio, com capacidade 20 litros	Und.	90	294,40	26.496,00	2,94
196	Panela de alumínio 5 litros - especificação : com tampa e alça de alumínio, com capacidade 5 litros.	Und.	60	59,67	3.580,20	0,60
197	Panela de pressão 11 litros - especificação : com capacidade para aproximadamente 11 litros, material alumínio, revestimento polido, indicador de pressão, válvula reguladora de pressão que mantém a pressão exata para o cozimento. pegador antitérmico e anatômico. tampa com 6 sistemas de segurança e trava, fechamento externo indicada para fogão a gás/lenha/elétrico. níveis de pressão 11 libras, certificados produto em conformidade com a portaria do inmetro nº328 de 16/09/2008, aprovada no inmetro.	Und.	53	256,67	13.603,51	2,57
198	Panela de pressão 4,5 l - especificação : panela de pressão 4,5 litros especificação : com capacidade para aproximadamente 7 litros, material alumínio, revestimento polido, indicador de pressão, válvula reguladora de pressão que mantém a pressão exata para o cozimento. pegador antitérmico e anatômico. tampa com 6 sistemas de segurança e trava, fechamento externo indicada para fogão a gás/lenha/elétrico. níveis de pressão 11 libras, certificados produto em conformidade com a portaria do inmetro nº328 de 16/ 9/2 8, aprovada no inmetro.	Und.	46	74,00	3.404,00	0,74
199	Panela de pressão 7 litros - especificação : com capacidade para aproximadamente 7 litros, material alumínio, revestimento polido, indicador de pressão, válvula reguladora de pressão que mantém a pressão exata para o cozimento. pegador antitérmico e anatômico. tampa com 6 sistemas de segurança e trava, fechamento externo indicada para fogão a gás/lenha/elétrico. níveis de pressão 11 libras, certificados produto em conformidade com a portaria do inmetro nº328 de 16/09/2008, aprovada no inmetro.	Und.	68	89,50	6.086,00	0,89
200	Panetone - especificação : panetone com frutas cristalizados, 500g, embalado individualmente, com rótulo	Und.	5.296	15,00	79.440,00	0,15



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	contendo todas as informações nutricionais, assim como data de fabricação e validade.					
201	Pano de prato 65x40cm - especificação : tecido 100% algodão	Und.	2.014	7,30	14.702,20	0,07
202	Pano para limpeza em microfibra, não risca, não solta fiapos	Pacote	994	8,50	8.449,00	0,09
203	Pão de forma - especificação : farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca cor dourada e brilhante, tamanho uniforme. embalagem de saco plástico contendo data de fabricação, validade e informações nutricionais.	Und.	2.470	6,60	16.302,00	0,07
204	Pão para hambúrguer 90g - especificação : sem gergelim, embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. pacote com 6 unidades.	Und.	8.460	6,00	50.760,00	0,06
205	Pão tipo hot dog - especificação : peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matérias terrosas e parasitas e em perfeito estado de conservação. será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. isento de parasitas, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. validade mínima de 05 dias a contar no ato da entrega.	Und.	15.960	5,50	87.780,00	0,05
206	Papel filme de pvc resistente - especificação : para proteção de alimentos, rolo de 28cm x 300m.	Und.	1.034	50,90	52.630,60	0,51
207	Papel higiênico com 4 rolos dupla face - especificação : primeira qualidade.	Pacote	34.744	5,53	192.134,32	0,06
208	Papel toalha - especificação : papel toalha: 100% fibras celulósicas, folha dupla. Contém 2 rolos com 60 toalhas cada, tamanho: 20 x 22 cm cada	Pacote	23.200	5,32	123.424,00	0,05
209	Pedra sanitária - 25g - especificação : prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Und.	12.335	1,93	23.806,55	0,02
210	Peito de frango sem osso - especificação : cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Quilo	5.780	21,00	121.380,00	0,21
211	Pepino - especificação : fresco, cor esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Quilo	2.140	6,35	13.589,00	0,06
212	Pêra fresca - especificação : cor esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.	Quilo	3.010	11,85	35.668,50	0,12
213	Pimenta de cheiro - especificação : pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a	Quilo	1.215	13,15	15.977,25	0,13



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.					
214	Pimenta do reino 60g - especificação : pimenta do reino - embalagem contendo 60 g, com identificação do produto e prazo de validade	Und.	366	3,88	1.420,08	0,04
215	Pimentão verde cor vermelho brilhante - especificação : pimentão verde cor vermelho brilhante, fresco, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	1.940	8,93	17.324,20	0,09
216	Pó para gelatina sabores variados - especificação : pó para gelatina sabor variados - as embalagem individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujeiras e reembaladas por caixa de papelão integrada. Caixas com 36 meses a parte da entrega do produto.com 30 gramas	Und.	1.660	2,65	4.399,00	0,03
217	Polpa de caju (kg) - especificação : polpa caju (kg) -- classificação/ características gerais: polpa de caju obtida por frutos de excelente qualidade, não fermentado, não diluído, isento de corantes e conservantes. Deverá sofrer processo tecnológico adequado para conservação de suas propriedades, sem adição de açúcar. Congelado em pacotes de 1kg. Deverá possuir rotulagem de acordo com legislação vigente. Declarar marca e apresentar 01 amostra na menor embalagem original.	Quilo	2.140	17,53	37.514,20	0,18
218	Polpa de fruta congelada sabor cacau - especificação : polpa de fruta congelada sabor cacau: produto obtido aparti da fruta, conteudo liquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, trasparente contendo 1 kg cada.	Quilo	2.260	16,65	37.629,00	0,17
219	Polpa de fruta congelada sabor cajá - especificação : polpa de fruta congelada sabor cajá, especificação : polpa de fruta congelada sabor cacau: produto obtido aparti da fruta, conteudo liquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, trasparente contendo 1 kg cada.	Quilo	2.240	16,65	37.296,00	0,17
220	Polpa de fruta congelada sabor goiaba - especificação : polpa de fruta congelada sabor goiaba: produto obtido aparti da fruta, conteudo liquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substancia estranhas. Produto congelado, não permitido e sem conservantes. Embalagem plástica, transparente contendo 1 kg cada.	Quilo	2.240	16,65	37.296,00	0,17
221	Polpa de fruta congelada sabor maracujá - especificação : polpa de fruta congelada sabor maracuja: produto obtido aparti da fruta, conteudo liquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, trasparente contendo 1 kg cada	Quilo	2.260	15,42	34.849,20	0,15
222	Polpa de fruta congelada sabor taperebá - especificação : polpa de fruta congelada sabor tapereba: produto obtido aparti da fruta, conteudo liquido, pasteurizado, sem adição de açúcar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem plástica, trasparente contendo 1 kg cada.	Quilo	2.260	16,65	37.629,00	0,17
223	Polvilho doce hidratado: - especificação : polvilho doce hidratado - grupo fécula da mandioca, tipo1. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 500 g, contendo na embalagem a identificação do	Pacote	1.700	6,57	11.169,00	0,07



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega					
224	Pote plástico alimentos - especificação : de plástico, alto, com tampa, capacidade 6,5 litros	Und.	141	24,83	3.501,03	0,25
225	Pote plástico café - especificação : para por café - com capacidade para 1kg; pote com tampa rosqueável e material resistente com pouca flexibilidade.	Und.	138	15,70	2.166,60	0,16
226	Pote plástico - especificação : para por açúcar - com capacidade para 2kg; pote com tampa rosqueável e material resistente com pouca flexibilidade.	Und.	138	15,83	2.184,54	0,16
227	Prato descartável 15 cm - especificação : redondo branco fundo 15 cm diâmetro, pacote com 10 unidades.	Pacote	7.835	3,32	26.012,20	0,03
228	Prato descartável 26 cm - especificação : redondo branco 26 cm diâmetro, pct. Com 10 und.s.	Pacote	11.135	4,14	46.098,90	0,04
229	Pratos de vidro - especificação : resistente a impactos e a pequenas quedas; com abas de 3cm; superfície lisa, sem ranhuras, com acabamento perfeito, isentos de campos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais a sua utilização. resistente a microondas, freezer e geladeira; resistente a máquinas lava louças.	Und.	1.594	5,77	9.197,38	0,06
230	Predendor de roupa - especificação : plástico, pacote com 12 unidade, material plástico de maior ângulo de abertura.	Pacote	510	4,26	2.172,60	0,04
231	Presunto fatiado - especificação : presunto fatiado - sem capa de gordura o produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses	Quilo	1.910	30,75	58.732,50	0,31
232	Pulverizador manual para veneno. - especificação : possui capacidade de 07 litros fácil manuseio. Seu cinto de lado permite que você possa transportar.	Und.	78	153,35	11.961,30	1,53
233	Queijo mussarela fatiado - especificação : queijo fatiado - tipo mussarela, produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias	Quilo	1.980	36,25	71.775,00	0,36
234	Ralador - especificação : material aço inox, 04 faces, aplicação alimentos	Und.	100	12,56	1.256,00	0,13
235	Refrigerante sabor cola - especificação : refrigerante de cola (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, noz de cola, cafeína, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2l. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original.	Und.	1.750	7,76	13.580,00	0,08
236	Refrigerante sabor guaraná - especificação : refrigerante de guaraná (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2litros. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original	Und.	1.498	7,08	10.605,84	0,07
237	Refrigerante sabor laranja - especificação : refrigerante de laranja (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar,	Und.	1.498	7,98	11.954,04	0,08



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	extrato de laranja, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2l. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original					
238	Registro de gás doméstico - especificação : kit regulador e mangueira 1,25 mt, 2 abraçadeira, com 5 anos de validade. Und.com selo de aprovação do inmetro.	Und.	242	31,95	7.731,90	0,32
239	Registro de gás industrial - especificação : Und.com selo de aprovação do inmetro.	Und.	60	43,35	2.601,00	0,43
240	Removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos - especificação : removedor de sujeiras: ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, granilite, removendo os encardidos e sujeiras mais difíceis. Embalagem com 1 litro	Und.	1.145	8,98	10.282,10	0,09
241	Repolho branco - especificação : repolho branco - in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Quilo	2.130	5,28	11.246,40	0,05
242	Repolho roxo - especificação : repolho roxo - in natura extra, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilo	1.450	6,52	9.454,00	0,07
243	Rodo de plástico de 60 cm com cabo	Und.	462	23,65	10.926,30	0,24
244	Rodo em alumínio duplo com 40 cm, com cabo	Und.	870	40,00	34.800,00	0,40
245	Rodo em alumínio simples, com 60 cm c/ cabo	Und.	880	53,73	47.282,40	0,54
246	Rodo em pvc com 30 cm, com cabo	Und.	726	17,48	12.690,48	0,17
247	Sabão em barra de 200g	Und.	3.423	1,78	6.092,94	0,02
248	Sabão em pó - especificação : tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. 1 kg (omo, tyxam, minerva ou superior)	Und.	2.680	6,19	16.589,20	0,06
249	Sabão em pó multição, partícula - especificação : sabão em pó multição, partícula extra limpeza de 500 gr. (omo, tyxam, minerva ou superior).	Und.	5.740	4,78	27.437,20	0,05
250	Sabonete de 90 gr	Und.	2.304	2,16	4.976,64	0,02
251	Sabonete líquido - especificação : sabonete líquido: rico em extratos naturais que possuem agentes emolientes e suavizantes, limpam a pele sem agredir. Frasco com 500 ml.	Und.	3.978	14,73	58.595,94	0,15
252	Saco de fibra ate 50kg	Und.	2.390	5,23	12.499,70	0,05
253	Saco de lixo 100 litros - especificação : saco de lixo 100 litros: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 105 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	Pacote	12.230	5,64	68.977,20	0,06
254	Saco de lixo 300 litros - especificação : saco de lixo 300 litros especificação : saco de lixo 300 litros: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 59 x 62 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 5mm. Pacote com 10 unidade	Pacote	5.710	20,10	114.771,00	0,20
255	Saco de lixo 500 litros - especificação : saco de lixo 500 litros especificação : polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 63 x 8 cm, com margem de variação de 1 cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de , 5mm. Pacote com 50 unidade	Pacote	3.490	183,60	640.764,00	1,84
256	Saco de pano alvejado para limpeza. - especificação : limpeza de chão,em algodão alvejado,medindo no mínimo 45cm x 70cm,	Und.	8.520	8,58	73.101,60	0,09



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	pesando aproximadamente 120 gramas, tipo saco com costuras laterais.					
257	Saco para embalagem transparente suporta ate 50kg	Und.	4.698	2,00	9.396,00	0,02
258	Saco de lixo 200 litros - especificação : saco de lixo 200 litros: polietileno, cor preto, com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 88 x 110 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 10% para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 0,06mm. Pacote com 5 unidades.	Pacote	24.405	8,42	205.490,10	0,08
259	Saco de lixo 30 litros - especificação : pacote com 100 unidades	Pacote	5.415	3,78	20.468,70	0,04
260	Sal iodado refinado: - especificação : sal - refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pct.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Quilo	1.885	1,50	2.827,50	0,01
261	Salsicha de carne/frango - especificação : produto processado somente com carnes de frango, congelada, contendo 02 % de amido, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulados. A) nitrito de potássio ou de sódio: máximo de 0,02%, quando usados isoladamente ou combinados: b) nitrito de potássio ou de sódio, associados ou não: máximo de 0,05%. C) cloreto de sódio: máximo 2%. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deve estar de acordo com a nta-3 do decreto estadual nº12486 de 20/10/78. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte	Quilo	4.260	14,52	61.855,20	0,15
262	Seleta de legumes - especificação : seleta de legumes - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega	Lata	1.430	3,93	5.619,90	0,04
263	Soda caustica - 1kg - especificação : com 98 a 99%,escama,embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.	Und.	1.367	14,38	19.657,46	0,14
264	Suplementação hiperproteico - danone fortifit 280g ou similar	Lata	570	132,28	75.399,60	1,32
265	Tábua de cortar - especificação : tamanho aproximado 50cm x 30cm, tipo açougueiro.	Und.	313	28,30	8.857,90	0,28
266	Tábua para cortar carnes - especificação : tábua para cortar carnes especificação : em polietileno, na cor branca,com bordas arredondadas. Tamanho 30 x50 cm	Und.	212	24,83	5.263,96	0,25
267	Tapete entalhado 40 x 60 cm em microfibra antiderrapante	Und.	612	31,97	19.565,64	0,32
268	Tapioca granulada - especificação : tapioca granulada - tipo farinha de tapioca, isenta de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 200 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega	Pacote	1.440	8,50	12.240,00	0,09
269	Tempero completo s/ pimenta - especificação : tempero completo sem pimenta especificação : tempero completo - sem pimenta, com alho, sal, orégano, manjeriço, salsa, coentro, cebola, alecrim e louro, desidratados e moídos, embalagem plástica, tipo pote contendo 300 g, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega	Und.	1.350	4,00	5.400,00	0,04
270	Toalha de rosto - 100% algodão - especificação : tamanho: 33cm x 50cm	Und.	600	12,85	7.710,00	0,13



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



271	Tomate - especificação : tomate - procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Quilo	5.010	9,28	46.492,80	0,09
272	Torrada de 250gr	Pacote	1.940	5,07	9.835,80	0,05
273	Touca descartável - pct c/ 100	Pacote	4.305	27,64	118.990,20	0,28
274	Vassoura de cipó com cabo	Und.	1.089	19,03	20.723,67	0,19
275	Vassoura de teto com cabo longo - especificação : vassoura de teto com cabo longo: vassoura de teto confeccionada em sisal, com cabo e prolongador de cabo em madeira e dispositivo de encaixe, com dimensão mínima de 2,50m de comprimento total e máximo de 3,0 metros.	Und.	193	20,33	3.923,69	0,20
276	Vassoura pelo sintético 30 cm com cabo	Und.	1.907	14,38	27.422,66	0,14
277	Vassoura piaçava com cabo	Und.	1.098	19,30	21.191,40	0,19
278	Veneno para inseto 20ml - especificação : mata carrapaticida, e mosquicida e inseticida piretróide. Frasco com 20 ml com capacidade para diluição em 20 litros de água.	Und.	653	7,17	4.682,01	0,07
279	Vinagre (750ml) - especificação : vinagre - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Litro	2.465	4,97	12.251,05	0,05
280	Xícara para café - especificação : em porcelana com pires, cor branca, capacidade aprox.. 70 ml; medidas aprox.. 6 cm de altura e 5 cm de diâmetro para a xícara jogo	Und.	1.039	12,33	12.810,87	0,12
281	Saco de lixo de 50 lts super reforçado, pacote com 50 unidades.	Pacote	5.555	22,50	124.987,50	0,23
282	Abacate - especificação : verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	Quilo	1.240	12,68	15.723,20	0,13
283	Abacaxi um - especificação : abacaxi tipo havaí ou pérola com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	Und.	1.370	4,85	6.644,50	0,05
284	Achocolatado líquido - especificação : tipo nescau, pronto pra beber, com actigen e, composto de leite reconstituído. Embalagens tetra pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und.	3.350	2,44	8.174,00	0,02
285	Ameixa fresca - especificação : de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilo	382	19,33	7.384,06	0,19
286	Antisséptico bucal 500 ml - especificação : 500 ml c/ alcool e menta	Und.	410	15,30	6.273,00	0,15
287	Arroz integral-pct. De 1kg	Und.	490	6,80	3.332,00	0,07
288	Assadeira 50cm - especificação : aluminio retangular, 50cm. com acabamento perfeito, isento de campos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina.	Und.	109	42,80	4.665,20	0,43
289	Assadeira 70cm - especificação : aluminio, retangular, 70cm. com acabamento perfeito, isentos de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização	Und.	109	60,76	6.622,84	0,61



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas a finalidade a que se destina.					
290	Azeitona verde em conserva	Und.	920	4,84	4.452,80	0,05
291	Bacia de plástico 20 litros - especificação : rígido com acabamento perfeito.	Und.	278	18,00	5.004,00	0,18
292	Bacia de plástico 30 litros - especificação : rígido, com acabamento perfeito.	Und.	178	27,48	4.891,44	0,27
293	Bacia de plástico 50 litros - especificação : rígido, com acabamento perfeito.	Und.	178	37,26	6.632,28	0,37
294	Bacon defumado - especificação : embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	1.040	33,82	35.172,80	0,34
295	Bala - jujuba pct - especificação : bala - jujuba especificação : tipo goma jujuba, em embalagem pct. De 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	Pacote	870	9,00	7.830,00	0,09
296	Bala de café - especificação : dura, pacote 600 gr	Pacote	716	11,23	8.040,68	0,11
297	Bala de chocolate butter toffes pacote com 500 gr ou similar	Pacote	716	15,30	10.954,80	0,15
298	Bala de leite butter toffes pacote com 500 gr ou similar	Pacote	716	13,67	9.787,72	0,14
299	Bala sortidas - especificação : dura, pacote com 600g sabor hortelã	Pacote	766	8,85	6.779,10	0,09
300	Balinhas - especificação : balas de frutas sortidas. Pacote com 700g.	Pacote	1.424	8,97	12.773,28	0,09
301	Bandeja 30 x 45 cm - especificação : em plástico polipropileno, retangular, com aproximadamente 30x 45 cm na cor branca.	Und.	893	45,27	40.426,11	0,45
302	Barras de cereal integral sabor castanha, pensando 22 gramas	Und.	545	3,20	1.744,00	0,03
303	Batata doce - especificação : firme e intacta, sem lesão de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Quilo	940	5,57	5.235,80	0,06
304	Batata palha 140gr - especificação : produto obtido a partir de batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiemético dióxido de silício, sem sinais de alterações, ou qualquer modificação de natureza física, química ou organoléptica do produto, deverá ser característico ao tipo do produto destacando-se a crocância. em embalagens de 140 g.	Pacote	700	6,82	4.774,00	0,07
305	Batedeira de bolo tipo planetária - especificação : 05 velocidades, tigela rosqueada, porta fios, alimentador acoplável a tigela, 03 batedores, espátula em formato especial, disco de regulagens e ventosas de borracha na base, garantia de no mínimo 1 ano. potência 280 watts, voltagem 110 volts.	Und.	28	209,23	5.858,44	2,09
306	Bebida láctea sabor aveia (900ml)	Und.	1.620	10,33	16.734,60	0,10
307	Bebida láctea sabor chocolate (900ml)	Und.	1.870	10,58	19.784,60	0,11
308	Bebida láctea sabor morango (900ml)	Und.	1.620	8,54	13.834,80	0,09
309	Berinjela - especificação : deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedades, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. a polpa deverá estar intacta e limpa.	Quilo	500	9,27	4.635,00	0,09
310	Biscoito de chocolate - especificação : biscoito amanteigado, sabor chocolate, sem recheio, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g	Pacote	2.102	6,93	14.566,86	0,07
311	Biscoito doce - tipo champanhe - especificação : embalagem com 150 gr, hermeticamente vedada e resistente. Com validade mínima de 4 (quatro) meses da data de entrega do produto.	Und.	1.704	5,59	9.525,36	0,06



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



312	Biscoito doce tipo rosca - especificação : de sabor ,cor e odor característico,textura crocante,acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face,contendo 400g,com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade mínima de 06 meses,a contar da data de entrega.	Und.	1.650	6,07	10.015,50	0,06
313	Biscoito salgado, tipo club social, sabor original - especificação : composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 162g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Pacote	2.602	4,93	12.827,86	0,05
314	Bolacha wafer - baunilha - especificação : pacote com 150 gramas. Com identificação do produto,marca do fabricante,data de fabricação e validade - sabor baunilha	Und.	720	2,91	2.095,20	0,03
315	Bolacha wafer - chocolate - especificação : pacote com 150 gramas. Com identificação do produto,marca do fabricante,data de fabricação e validade - sabor chocolate	Und.	720	2,91	2.095,20	0,03
316	Bolacha wafer - morango - especificação : pacote com 150 gramas. Com identificação do produto,marca do fabricante,data de fabricação e validade - sabor morango.	Und.	720	2,92	2.102,40	0,03
317	Bombons - especificação : embalagem de 1kg sendo 21,5 gr cada bombom: recheio de creme de leite e castanha de caju com cobertura de chocolate.	Pacote	1.132	38,00	43.016,00	0,38
318	Bule 2 l - especificação : em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 20 mm, tamanho pequeno.	Und.	96	47,30	4.540,80	0,47
319	Bule 5 l - especificação : em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pregador de tampa no mesmo material, com alças em baquelite e que proporcione segurança para o manuseio, espessura de 20 mm, tamanho médio.	Und.	81	88,05	7.132,05	0,88
320	Caçarola 23,5 litros - especificação : alumínio,com tampa,40x19cm(diâmetro x altura,espessura mínima do alumínio 3mm.	Und.	72	348,69	25.105,68	3,49
321	Caçarola 41 litros - especificação : alumínio,com tampa,50 x 21cm(diâmetro x altura)espessura mínima do alumínio 3mm.	Und.	67	422,62	28.315,54	4,23
322	Caçarola 5,6 l - especificação : 100% alumínio, alças em alumínio fundido, linha hotel, com tampa. Capacidade para 5,6 litros, 24 cm de diâmetro.	Und.	73	128,63	9.389,99	1,29
323	Caçarola 9,5 litros - especificação : alumínio,com tampa,30x14cm(diâmetro x altura)espessura mínima do alumínio 3mm.	Und.	77	183,63	14.139,51	1,84
324	Caixas de bombons de chocolate - especificação : bombom recheado, caixa com 250 gr,(garoto, lacta, nestle) ou similar	Caixa	1.960	10,84	21.246,40	0,11
325	Camarão pequeno descascado - especificação : cozido descascado,de primeira,embalagem com 400g.apresentando coloração e odores adequados para manipulação e consumo.armazenados e conservados em condições adequadas.	Quilo	670	47,97	32.139,90	0,48
326	Carrinho para auxiliar no transporte de alimentos - especificação : três bandeja em aço inox 304 com alta resistencia e durabilidade,capacidade de 50kg por prateleira,quatro rodizios em silicone,sendo 2 fixos e 2 giratórios 360°,medidas aproximadas,a=80cm x l=40cm x c=60cm.	Und.	77	613,93	47.272,61	6,14



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



327	Castanha do Pará kg - especificação : castanha do Pará descascada embalada em pct.s de 500g, contendo rótulo com todas as informações do produto e sua data de fabricação e validade.	Pacote	700	30,33	21.231,00	0,30
328	Cesto para armazenar alimentos - especificação : cesto plástico capacidade 100 litros com tampa superfície polida, para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujeira, possui alças ergonômicas e excelente acabamento.	Und.	188	79,50	14.946,00	0,80
329	Chá de boldo - especificação : embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa	272	4,15	1.128,80	0,04
330	Chá de hortelã - especificação : embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	Caixa	900	4,22	3.798,00	0,04
331	Chocolate meio amargo para cobertura - especificação : de primeira, barra de 1kg, ingredientes: açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol e aromatizante. contém traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha de caju, castanha-do-Pará, nozes e leite. contém glúten	Quilo	270	33,10	8.937,00	0,33
332	Chocolate recheado preto - especificação : tipo sonho de valsa: chocolate recheado, tipo sonho de valsa, serenata de amor. Embalagem plástica de 1 kg	Quilo	1.612	38,62	62.255,44	0,39
333	Coco ralado - especificação : coco ralado especificação : produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. ausente de sujidades, parasitas. embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100 gr do produto. prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Pacote	410	4,60	1.886,00	0,05
334	Cogumelo champignon em conserva kg - especificação : com regulador de acidez. o produto não deve conter quantidade significativa de gorduras totais, gorduras saturadas e gorduras trans, embalagem contendo no mínimo 180g. Prazo de validade mínimo 6 meses do dia de entrega.	Und.	390	15,45	6.025,50	0,15
335	Colher de servir 30cm - especificação : de aço inox, prática e fácil de limpar, pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças. é produzida em aço inox, altamente durável. com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina.	Und.	191	13,12	2.505,92	0,13
336	Concha nº10 - especificação : alumínio, diâmetro: 10cm, cabo 50cm, capacidade aproximada de 250ml.	Und.	101	15,45	1.560,45	0,15
337	Concha nº8 - especificação : alumínio, diâmetro: 8cm, cabo: 30cm, capacidade aproximada de 100ml.	Und.	99	13,70	1.356,30	0,14
338	Copo de vidro - especificação : modelo tradicional americano, transparente, capacidade 200 ml.	Und.	1.584	2,47	3.912,48	0,02
339	Copo de vidro transparente capacidade de 300 ml	Und.	1.066	7,70	8.208,20	0,08
340	Costelinha suína - especificação : cortada em pedaços de aproximadamente 2 a 3cm, in natura, sem gordura, congelada, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01kg. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. prazo de validade mínimo de 03 meses a	Quilo	3.180	31,80	101.124,00	0,32



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	contar a partir da data de entrega.apresentar em anexo a proposta,documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.					
341	Cravo da india: - especificação : em embalagem plástica de 40 g, data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.	Und.	406	5,35	2.172,10	0,05
342	Creme de cebola: - especificação : consistente,embalagem contendo 65 gr ,com identificação do produto e prazo de validade.	Und.	286	4,48	1.281,28	0,04
343	Cumbuca - especificação : produzida em polipropileno, atóxico, aditivado contra raios uv, telescópaveis, empilháveis, comporta 450 ml. Dimensões externa: 14x14x06 cm; peso 62,1gr. Para uso na merenda escolar.	Und.	3.176	5,30	16.832,80	0,05
344	Doce de goiaba: - especificação : goibada em massa ou pasta homogenia e de consistência que possibilite o corte,obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba,com açúcar,contendo pectina,ajustador de ph.em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente,contendo 300g, com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho.validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Und.	720	3,06	2.203,20	0,03
345	Escumadeira nº14 - especificação : aluminio,nº14diâmetro 14cm,cabo 49cm	Und.	98	17,20	1.685,60	0,17
346	Espremedor de alho - especificação : manual em inox reforçado, com cabo anatômico e em inox, com cabo anatômico em inox, sistema de auto limpeza, tamanho aprox. 25 cm	Und.	64	43,33	2.773,12	0,43
347	Faca de mesa - especificação : material aço inox altamente durável e que não solta nenhum resíduo nos alimentos, monoblocos, com serra, tamanho aproximadamente 20 cm.	Und.	1.028	4,74	4.872,72	0,05
348	Farinha láctea 400g - especificação : vitaminada, embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400g.	Lata	380	9,00	3.420,00	0,09
349	Farofa pronta temperada - especificação : embalagem com 500g.farinha de mandioca biju,toucinho defumado,condimento preparado sabor cebola(sal,aromatizantes anti-umectante dióxido de silício),alho,sal refinado,cebolinha verde,condimento preparado sabor bacon(sal,farinha de arroz,proteína vegetal hidrolisada,amido de milho,aromatizantes,realçador de sabor glutamato monossódico,anti umectante,dióxido de silício),cebola frita,pimenta vermelha,pimenta do reino,colorífico,realçador de sabor glutamato monossódico,antioxidante bht,com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	390	7,03	2.741,70	0,07
350	Fermento biológico seco instantâneo - especificação : desidratado (saccharomyces cerevisiae) e emulsificante monoestearato de sorbitana. Embalagem laminada de 10 gr.	Und.	520	2,09	1.086,80	0,02
351	Fósforo contendo no minimo 40 palitos	Und.	532	0,91	484,12	0,01
352	Fralda descartável infantil - tamanho p - especificação : descartavel - cobertura externa macia e confortável como tecido. Além do formato anatômico que proporciona melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, possui a fita gruda e desgruda ou seja abre e fecha quantas vezes for necessario sem estragar a fralda, dando proteção extra e evintando vazamentos por possuir supergel absorvente	Pacote	620	18,73	11.612,60	0,19
353	Fralda infantil- tamanho eg - especificação : fralda infantil-tamanho eg com até 24 und.s - descartavel - om cobertura externa macia e confortável como tecido. Além do formato anatômico que proporciona melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, possui a fita gruda e desgruda, ou seja, abre e fecha quantas vezes for	Pacote	620	37,53	23.268,60	0,38



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	necessário sem estragar a fralda, dando proteção extra e evitando vazamentos por possuir supergel absorvente.					
354	Fralda infantil tamanho grande com 80 Und.- especificação : fralda infantil- tamanho grande com até 80 und.s - descartavel - om cobertura externa macia e confortável como tecido. Além do formato anatômico que proporciona melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, possui a fita gruda e desgruda, ou seja, abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda, dando proteção extra e evitando vazamentos por possuir supergel absorvente.	Pacote	620	65,53	40.628,60	0,66
355	Fralda infantil tamanho médio com até 36 unidades - especificação : fralda infantil- tamanho médio com até 36 und.s - descartavel - om cobertura externa macia e confortável como tecido. Além do formato anatômico que proporciona melhor ajuste da fralda ao corpo do bebê, possui a fita gruda e desgruda, ou seja, abre e fecha quantas vezes for necessário sem estragar a fralda, dando proteção extra e evitando vazamentos por possuir supergel absorvente.	Pacote	620	36,91	22.884,20	0,37
356	Frigideira 28 cm - especificação : frigideira quadrada antiaderente,com 28cm,em alumínio revestido com antiaderente starflon t1 interno e externo,com cabos,alças e pegadores antitérmicos e espessura de 2,5mm	Und.	58	75,50	4.379,00	0,75
357	Fruta in natura, tipo banana comprida (da terra) - especificação : características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes	Quilo	750	6,02	4.515,00	0,06
358	Fruta in natura, tipo goiaba - especificação : espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Quilo	550	10,15	5.582,50	0,10
359	Fruta in natura, tipo manga - especificação : espécie tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão	Quilo	880	6,60	5.808,00	0,07
360	Fruta in natura, tipo uva nacional - especificação : de boa qualidade, em cachos inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto característico, cor característica, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	Quilo	750	17,53	13.147,50	0,18
361	Fruteira - especificação : de aço inox 304,com cestas em quatro andares,material resistente e duradouro.com rodinha.	Und.	56	173,00	9.688,00	1,73
362	Fubá de milho 1kg - especificação : flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, embalagem de 500 g,em sacos	Und.	800	3,15	2.520,00	0,03



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	plásticos transparentes e atóxicos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.o produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega na und. Requisitante.					
363	Goiabada: - especificação : goiabada especificação : tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.embalagens de 500 gr.	Und.	370	5,33	1.972,10	0,05
364	Inseticida liquido - especificação : inseticida liquido: praletrina 0,03%, imiprotrina 0,03% e cipermetrina. Frasco com 500 ml	Und.	2.580	11,89	30.676,20	0,12
365	Iorgute mamão,maça,banana - especificação : a embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de faricação e validade e número do lote. Embalagem de 100 à 150ml.	Und.	2.670	4,93	13.163,10	0,05
366	Iogurte sabor morango - especificação : produto integral ou desnatado, embalado em garrafa de plástico de 1 litro.	Und.	2.170	9,66	20.962,20	0,10
367	Jarra 2 l - especificação : material plástico , com tampa e suporte de apoio na lateral, capacidade 2 litros.	Und.	174	14,17	2.465,58	0,14
368	Jarra de vidro 1,5 litro - especificação : para água capacidade de 1,5 litros. Toda em vidro resistente e transparente (alça em vidro)	Und.	118	16,63	1.962,34	0,17
369	Jarra de vidro 5 litros	Und.	81	30,13	2.440,53	0,30
370	Ketchup kg - especificação : classificação/características gerais:ingredientes:polpa de tomate,açúcar líquido,vinagre,sal,amido modificado,conservador ácido sórbico,aroma natural de ketchup,acidulante ácido cítrico realçado de sabor glutamato monossódico.o produto deve ser entregue com identificação na embalagem com prazo de validade de 06 meses,embalagens de 390 a 400g	Quilo	470	10,33	4.855,10	0,10
371	Kiwi - especificação : fresco,maduro,aroma e cor da espécie e variedade,apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação,transporte e conservação em condições adequadas para o consumo,estar livre de enfermidades,insetos e sujidades,não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência,não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.embalagem:o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica,flexível,atóxica,resistente e transparente.	Quilo	580	21,37	12.394,60	0,21
372	Legume in natura, tipo pimentão verde - especificação : de boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor verde, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.	Quilo	440	11,85	5.214,00	0,12
373	Legume in natura, tipo quiabo - especificação : de primeira, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Quilo	460	8,86	4.075,60	0,09
374	Leiteira 5 l - especificação : leiteira de alumínio com cabo de polipropileno ou alumínio,capacidade 5 litros.	Und.	95	49,17	4.671,15	0,49
375	Lentilha - especificação : lentilha: tipo 1, grãos inteiros. A embalagem devdera conter, externamente os dados de indetificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de validade	Quilo	210	20,33	4.269,30	0,20



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



376	Linguiça toscana suína - especificação : carne suína ,papada suína,embalagem contendo 5 quilos,com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	2.100	26,80	56.280,00	0,27
377	Lustra moveis - especificação : solução aquosa cremosa,perfumada para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml econômico.	Und.	2.472	6,74	16.661,28	0,07
378	Massa para bolo pronta sabores variados, 450 gr	Und.	250	5,43	1.357,50	0,05
379	Massa para lasanha: - especificação : massa para lasanha - características gerais: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma), tipo lasanha, massa pré-assada em pct.s com 500 g. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	Pacote	330	6,86	2.263,80	0,07
380	Maxixe - especificação : tipo: regional, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, firme e intacto.	Quilo	490	7,50	3.675,00	0,08
381	Milho branco - especificação : triturado, para mungunzá, tipo 1. Apresentação em embalagens de 500 gr, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Pacote	700	5,19	3.633,00	0,05
382	Milho p/ pipoca(pacote) - especificação : tipo pipoca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na und. Pacote com 500 gr.	Pacote	650	4,13	2.684,50	0,04
383	Molho de pimenta vermelha - especificação : embalagem plástica contendo no mínimo 150 ml, com identificação do produto e prazo de validade mínimo de 6 meses do dia da entrega.	Und.	220	3,43	754,60	0,03
384	Molho inglês - especificação : com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Und.	235	4,23	994,05	0,04
385	Mostarda: - especificação : mostarda especificação : mostarda, açúcar, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de mostarda.o produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente o prazo mínimo de validade de 6 meses, em embalagens de 170 gr.	Und.	165	4,88	805,20	0,05
386	Orégano 15g - especificação : condimentos de folhas desidratadas,isento de sujidades e contaminações parasitárias.embalagem de 15g.	Und.	190	2,88	547,20	0,03
387	Pá de aço - especificação : pá de aço: ideal para limpeza pesada como em jardins e áreas abertas; possui cabo longo evitando que a consumidora se abaixe. Dimensões: 19 x 21 x 5,1 cm.	Und.	379	37,97	14.390,63	0,38
388	Palmito de açaí: - especificação : simples,vidro contendo 300 gr, com identificação do produto e prazo de validade.	Und.	340	13,00	4.420,00	0,13
389	Panela de alumínio 2 litros - especificação : com tampa e alça de alumínio,com capacidade 2 litro.	Und.	62	56,67	3.513,54	0,57



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



390	Panela de pressão 2 litros - especificação : com capacidade para aproximadamente 2 litros, material alumínio, revestimento polido, indicador de pressão, válvula reguladora de pressão que mantém a pressão exata para o cozimento. pegador antitérmico e anatômico. tampa com 6 sistemas de segurança e trava, fechamento externo indicada para fogão a gás/lenha/elétrico. níveis de pressão 11 libras, certificados produto em conformidade com a portaria do inmetro nº328 de 16/09/2008, aprovada no inmetro.	Und.	26	69,17	1.798,42	0,69
391	Pano multiuso absorvente, lava, limpa e seca	Und.	670	6,10	4.087,00	0,06
392	Pão bisnaguinha - especificação : pacote com 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	1.820	9,56	17.399,20	0,10
393	Pão de queijo congelado - especificação : pacote com 500 gr, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	Pacote	1.180	13,10	15.458,00	0,13
394	Pé suíno - especificação : salgado, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.	Quilo	470	21,60	10.152,00	0,22
395	Peneira para farinha - especificação : tela de arame, alça de madeira com 30cm de diâmetro.	Und.	66	11,83	780,78	0,12
396	Pernil suíno - especificação : - sem pele, cortado em fatias (filé, com espessura de 2-3 cm), in natura, sem gordura, congelado. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	Quilo	2.390	31,00	74.090,00	0,31
397	Pêssego em calda - especificação : pêssego em calda - preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem: lata de folha de flandres com 400g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação	Lata	500	11,88	5.940,00	0,12
398	Pirulito sortido - especificação : embalagem de 1kg	Pacote	750	11,60	8.700,00	0,12
399	Proteína texturizada de soja - especificação : proteína texturizada de soja, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 400 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega	Quilo	510	12,07	6.155,70	0,12
400	Queijo minas frescal - especificação : queijo minas frescal, tradicional, de primeira qualidade, embalagem de 300g com identificação do produto e prazo de validade	Quilo	680	32,90	22.372,00	0,33
401	Queijo minas ralado meia cura - especificação : queijo minas ralado meia cura - especificação : queijo minas ralado meia cura - qualidade padrão, embalado a vácuo, embalagem contendo 400 g, com identificação do produto e prazo de validade	Und.	270	26,17	7.065,90	0,26
402	Rabo suíno - especificação : rabo suíno - salgado, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade	Quilo	560	23,25	13.020,00	0,23
403	Refrigerante laranja 2 lt - especificação : refrigerante pet sabor laranja de baixa caloria, não alcoólico, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, ciclamato, sacarina, 10% de sucos	Und.	1.500	7,60	11.400,00	0,08



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	naturais e aditivos. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
404	Refrigerante guaraná 2 lt - especificação : refrigerante pet sabor guaraná, tendo como ingredientes básicos água gaseificada, açúcar, aroma sintético artificial, semente de guaraná 0,02%. Embalagem de 2,0 litros, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Und.	1.500	6,70	10.050,00	0,07
405	Refrigerante lata sabor cola - especificação : embalagem com 350 ml, sabor cola.	Und.	2.950	3,95	11.652,50	0,04
406	Refrigerante lata sabor guaraná - especificação : embalagem com 350 ml, sabor guaraná.	Und.	2.950	4,21	12.419,50	0,04
407	Refrigerante sabor uva - especificação : refrigerante de uva (2l): classificação/ características gerais: produto contendo como ingredientes básicos: água gaseificada, açúcar, extrato de uva, corante, acidulante e aroma natural, acondicionado em garrafas plásticas com 2 litros. Prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de 30 dias. Declarar e apresentar 1 amostra na menor embalagem original	Und.	950	7,98	7.581,00	0,08
408	Requeijão cremoso 200g - especificação : requeijão cremoso especificação : requeijão cremoso - embalagem contendo 200 g, com identificação do produto e prazo de validade	Und.	280	7,66	2.144,80	0,08
409	Sabonete em barra 90g ? Fresch ou similar	Und.	600	2,32	1.392,00	0,02
410	Sabonete em barra 90g ? Suave ou similar	Und.	600	2,40	1.440,00	0,02
411	Sabonete liquido com hidratante refil 400ml	Und.	600	13,30	7.980,00	0,13
412	Sabonete liquido refil 400 ml erva doce	Und.	705	12,10	8.530,50	0,12
413	Sabonete liquido refil 400 ml lavanda	Und.	700	12,10	8.470,00	0,12
414	Sal grosso para churrasco - especificação : sal grosso para churrasco - ingredientes: sal grosso tipo 1, iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto de sódio. Embalagem 01 kg. Não contém glúten. Identificação do produto e prazo de validade	Quilo	560	3,60	2.016,00	0,04
415	Saleiro - especificação : material plástico resistente, com tampa, capacidade para 1kg.	Und.	72	7,05	507,60	0,07
416	Sardinhas - especificação : sardinhas - sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	Lata	1.520	5,30	8.056,00	0,05
417	Suco concentrado sabor abacaxi - especificação : suco concentrado sabor abacaxi - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und.	700	4,87	3.409,00	0,05
418	Suco concentrado sabor acerola - especificação : suco concentrado sabor acerola - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und.	700	5,03	3.521,00	0,05
419	Suco concentrado sabor caju - especificação : suco concentrado sabor caju - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und.	900	4,45	4.005,00	0,04



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



420	Suco concentrado sabor goiaba - especificação : suco concentrado sabor goiaba - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Und.	700	5,12	3.584,00	0,05
421	Suco de manga concentrado - especificação : pasteurizado, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e /ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e registro no ms. Embalagem em garrafa de 500 ml	Und.	496	4,90	2.430,40	0,05
422	Suco de cajá - especificação : pasteurizado, sem corante artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e /ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e registro no ms. Embalagem em garrafa de 500 ml	Und.	496	6,49	3.219,04	0,06
423	Tacho nº 35 - especificação : em alumínio, com tampa, com asa, capacidade 11,5 litros boca 35 cm fundo 23cm altura 14cm. Em alumínio número 35 com tampa com asa capacidade 11,5 litros boca 35 cm fundo 23 cm altura 14 cm. Em alumínio, com tampa, com asa, capacidade 11,5 litros; boca 35 cm; fundo 23cm; altura 14cm. Em alumínio; número 35; com tampa; com asa; capacidade 11,5 litros; boca 35 cm; fundo 23 cm; altura 14 cm.	Und.	91	174,93	15.918,63	1,75
424	Tangerina - especificação : tangerina - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Quilo	990	6,75	6.682,50	0,07
425	Toalha de banho - 100% algodão - especificação : composição: contém 1 peça 1 toalha de banho 67cm x 1,20cm.	Und.	348	32,16	11.191,68	0,32
426	Uva rubi - especificação : uva rubi - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	Quilo	830	17,72	14.707,60	0,18
427	Uva verde - especificação : uva verde - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	Quilo	850	17,35	14.747,50	0,17
428	Uvas passas sem sementes - especificação : uvas passas sem sementes especificação : uvas passas sem sementes - embalagem contendo 300 gr com identificação, com identificação do produto e data de validade	Und.	420	11,39	4.783,80	0,11
429	Palitos: - especificação : material de madeira, formato roliço, comprimento 23cm, aplicação espetinho carne churrasco. Embalagem com 50 unidade	Pacote	550	5,33	2.931,50	0,05
430	Saco de lixo 10 litros: - especificação : reforçado, pacote com 100 unidades	Pacote	2.940	22,83	67.120,20	0,23
431	Atum sólido enlatado - especificação : atum solido enlatado: atum solido oleo de oliva, enlatado, emb. 17 gr	Und.	450	6,18	2.781,00	0,06
432	Kit para merenda escolar-(prato,colher e caneca) - especificação : fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100° por no mínimo 20 minutos, espessura de parede de no minimo 2,5mm.	Und.	5.774	11,00	63.514,00	0,11



433	Sabonete liquido infantil - 200ml	Und.	420	13,78	5.787,60	0,14
434	Shampoo infantil - especificação: shampoo infantil: ph neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. Frasco com 480 ml.	Und.	298	12,20	3.635,60	0,12
435	Talco infantil - especificação: talco infantil: prevenir as assaduras causadas pela umidade, mantendo a pele do bebê suave e delicadamente perfumada. Por conter amido é mais absorvente, deixando a pele do bebê confortavelmente seca. 200g	Und.	198	10,00	1.980,00	0,10

*** O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA O ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE DESCONTO APROXIMADO DE 1,00% (UM POR CENTO), EM RELAÇÃO AO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO.

2 - DO OBJETO

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a confecção e fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios), não tem natureza continuada.

4.2 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da Secretarias: Secretaria Municipal de Administração (Secretaria Municipal de Esporte e Cultura; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Turismo e Lazer; Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Tributação e Finanças; Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED; Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitoria do Xingu – SEMA; Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu e o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que os materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios) são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das atividades diversas das Secretarias e Fundos citadas acima, tais como:



4.2.1 – JUSTIFICATIVA – SEMAD:

A aquisição desses materiais é imprescindível à Secretaria Municipal de Administração, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almojarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas desta Und.organizacional, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de nossas atividades, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência TR, encontram-se em baixa em nossos estoques.

4.2.2 – JUSTIFICATIVA – GABINETE:

A aquisição desses materiais é imprescindível ao Gabinete do Prefeito, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas desta Und.organizacional, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de nossas atividades, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência TR, encontram-se em baixa em nossos estoques.

4.2.3 - JUSTIFICATIVA - SEMA:

Em virtude da necessidade da Secretaria Municipal da gestão do Meio Ambiente – SEMA, a presente aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa cozinha, faz-se necessário para atendimento das demandas de atividades diversas da SEMA. A Aquisição destes materiais é indispensável para o bom desenvolvimento das ações realizadas por cada setor desta Secretaria.

4.2.4 – JUSTIFICATIVA – SEMAPA

Justifica-se a licitação visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, do Mercado e Feira Municipal, visto que se faz necessários, para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros, para atender as necessidades diárias da Secretaria e do Mercado Municipal, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, Conselhos, Coordenadores, além disso diversos eventos a serem realizados pela Secretaria, para os agricultores do Município de Vitoria do Xingu.

4.2.5 – JUSTIFICATIVA – SEPOF

A aquisição desses materiais é imprescindível à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças - SEPOF, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas desta Und.organizacional, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de nossas atividades, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência TR, encontram-se em baixa em nossos estoques.

4.2.6 – JUSTIFICATIVA – SEINFRA

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades e ações promovidas e desenvolvidas por esta secretaria, além de produtos para o suporte as atividades internas. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde fornecemos preparação de alimentação aos participantes, reuniões, inaugurações, datas comemorativas como dia das mães, pais, mulher, entre outros. A Secretaria de Obras mantém apoio com alimentação para os eventos,



além da necessidade diária e fornecimento de alimentação para as equipes que executam serviços na zona rural durante todo o exercício de 2022.

4.2.7 – JUSTIFICATIVA – SEMED

A aquisição de materiais de consumo de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, higiene e limpeza é imprescindível à administração pública, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades, com o objetivo de manter os serviços já prestado, proporcionando assim a continuidade de um bom atendimento, melhores condições de trabalho aos servidores, ao público e alunos, e todos os setores da administração.

4.2.8 – JUSTIFICATIVA – SEMUTS

Justifica-se a eventual contratação que tem por objeto aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de higiene e limpeza e utensílios), destinados a atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Promoção Social, incluindo todos os seus programas, serviços, benefícios e projetos (CRAS, PAIF, SCFV, PAEFI, EPACA, CREAS, Primeira Infância, IGD SUAS, IGD Bolsa, Convênio Norte, FMDCA, FMAS, Conselho Tutelar, Fundo de Habitação, Setor de Identificação, BPC e Benefícios eventuais), visando repor e manter o estoque, sabendo que tais materiais são essenciais à continuidade e manutenção dos serviços, sendo sua utilização extremamente necessária, para a manutenção das atividades-fim desta Secretaria.

4.2.9 – JUSTIFICATIVA – SMS - SAÚDE

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, visando atender a demanda do hospital municipal, unidades básicas de saúde da zona urbana e rural e demais setores vinculados ao fundo municipal de saúde, proporcionando um melhor atendimento a pacientes / usuários, bem como melhores condições de trabalho para os servidores nas ações e comandos de saúde.

4.2.10 – JUSTIFICATIVA – SETUL

A solicitação dos materiais de alimentação se faz pela necessidade do desenvolvimento das atividades da secretaria, no oferecimento de coffee break e lanches nas programações e eventos de capacitação e treinamentos na área de turismo da equipe técnica, serviços de palestras para o trade promovendo o município para investidores, visitas técnicas na zona rural e urbana do município. Os materiais de limpeza são destinados à manutenção e zelo dos espaços do prédio da secretaria, conservando o bom estado limpeza e higienização do ambiente de trabalho. Os materiais de copa e cozinha são úteis e necessários para a secretaria, levando em consideração que possuímos uma cozinha e a mesma é utilizada pelos servidores no apoio e realização dos eventos, conforme citado acima

4.3 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos ofícios nº 044/2021-SEMA, 586/2021-SEMUTS, 0520/2021-GAB/-PREFEITO, 1.821/2021-SEMEDVX, 1916/2021 GAB/SMS, 0583/20221-SEMAPA, 0400/2021-SEPOF, 0524/2021-SEMAPD, 896/2021-SEINFRA, 077/2021-SETUL em anexo que originarem este processo licitatório.



4.4 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

4.6 - O Município de Vitória do Xingu (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu), por meio das diversas Secretarias, necessita destes itens para atender as necessidades de diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA, mantidas pelo poder público municipal.

4.7 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuírem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2 - Os itens deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.



6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

6.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

6.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



6.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a) Sr. (a). – Matrícula: Portaria nº./2022 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;



8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.1.8.1 - especificação correta do objeto;

8.1.8.2 - número da licitação e contrato e

8.1.8.3 - marca e o nome comercial.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;



- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.



11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vitória do Xingu/PA, 21 de janeiro de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal

CLEONICE DA SILVA SOARES
Pregoeira – Decreto nº. 043/2022



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2022
Edital nº: 9/2022-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
NOME DE FANTASIA:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome completo / Nacionalidade / Estado Civil / RG e Órgão Emissor / CPF/.
E-mail
Telefone:

1 - Planilha da Proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL

Valor Global da Proposta para o (s) Item (ns): - R\$: (.....)

2 - Validade da Proposta 90 (noventa) dias;



3 – Prazo de entrega:;

4 - A empresa vencedora deverá apresentar a proposta com os valores finais;

5 - A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

6 - Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

7 - O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

8 - Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

9 - Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10 - Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da Lei nº. 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11 - Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____/____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Representante Legal – RG e CPF



ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2022
Edital nº: 9/2022-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*), DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____/____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Representante Legal – RG e CPF



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2022
Edital nº: 9/2022-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na (endereço completo), neste ato representada por seu sócio ou proprietário Sr. _____, brasileiro, (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na cidade _____ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____/____/____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Representante Legal – RG e CPF



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2022
Edital nº: 9/2022-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*) DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do §2º do art.32, da Lei nº 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002-PMVX), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

_____/____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Representante Legal – RG e CPF



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou DE COOPERATIVA ENQUADRADA no Artigo 34 da LEI N° 11.488, de 2007 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2022
Edital nº: 9/2022-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*), DECLARA para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a mesma está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____/____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Representante Legal – RG e CPF



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2022
Edital nº: 9/2022-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*), DECLARA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002-PMVX.

_____/____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Representante Legal – RG e CPF



ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2022
Edital nº: 9/2022-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-002-PMVX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios),
que entre si celebram o Município de Vitória do Xingu/PA e a empresa

PARTES

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA – Prefeito Municipal.

CONTRATADA

A empresa, inscrito no CNPJ/MF nº, com sede na Rua/Av. nº., Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, telefone: (...), email:, telefone (...) e e-mail: do representante em Vitória do Xingu/PA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu(sua), Sr(a)., (nacionalidade, estado civil e profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. nº., Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, portador(a) do RG nº. SSP/.... e CPF nº.



DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 9/2022-002-PMVX, na Forma Eletrônica, processo nº 005/2022, homologado em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-002-PMVX na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº./2022.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 005/2022.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios), atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD.	UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01				Und	0,00	0,00
VALOR TOTAL						0,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a assinatura do mesmo

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Prefeitura, suas Secretarias e Fundos não possuírem almoxarifado e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;

5.2 - Os itens deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.



9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU) - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a) Sr. (a). – Matrícula: Portaria nº./2022 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

GABINETE DO PREFEITO

04 122 0005 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

04 122 0005 2.002 – Manutenção da Residência Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.

26 782 0040 2.022 – Manutenção do Departamento de Transporte – DEMUTRAN.

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2.010 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

04 123 0005 2.011 – Manutenção do Departamento de Tributos.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

20 605 0003 2.015 – Manutenção de Mercados e Feiras

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA



15 122 0052 2.016 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

17 511 0504 2.017 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

27 811 0471 2.022 – Manutenção da Secretária de Esporte e Cultura.

27 811 0471 2.023 – Manutenção do Estádio Municipal

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

23 695 0471 2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

PARTICIPANTE: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 122 0004 2.047 – Manutenção da Secretaria de Educação.

12 361 0006 2.052 – Ações Vinculadas ao Salário Educação

PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 243 0010 2.059 – Manutenção do Programa de Primeira Infância

08 244 0002 2.064 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

08 244 0002 2.065 – Manutenção de Outros Programas da Assistência Social

08 244 0002 2.068 – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família

08 244 0002 2.069 – Manutenção do Piso Básico

08 244 0002 2.070 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

08 244 0002 2.072 – Manutenção do Convênio com a Norte Energia - FMAS

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 301 0201 2.031 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

10 301 0201 2.032 – Manutenção de Outros Programa da Atenção Básica

10 301 0203 2.037 - Manutenção da Secretaria de Saúde

10 302 0210 2.040 – Manutenção da Média e Alta Complexidade

10 302 0210 2.044 – Enfrentamento de Pandemias

10 305 0201 2.046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de

Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3 - Não mantiver a proposta;



- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.



13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, de de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA: Razão social
Nome do responsável legal/ CPF:
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____



ANEXO IX

MINUTA DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2022
Edital nº: 9/2022-002-PMVX
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-002-PMVX

Ao (s) dia (s) do mês de de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, na Avenida Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal MÁRCIO VIANA ROCHA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9/2022-002-PMVX, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório nº 005/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar o (s) preço (s) do (s) produto (s) Apresentados pela empresa(s) classificada (s) em primeiro (s) lugar (es), conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-002-PMVX, autorizado no processo licitatório nº 005/2022 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios), conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-002-PMVX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

a) Fornecedor, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º, com sede na Rua/Av. n.º., Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, telefone: (....), email:, telefone do representante em Vitória do Xingu/PA (...), email:, representada por seu(sua), Sr(a)., (nacionalidade, estado civil e profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. n.º., Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, portador(a) do RG n.º SSP/..... e CPF n.º

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QTD/UND.	V. UNIT.	V. TOTAL
01					

	VALOR TOTAL				

a-1) - Fornecedor registrado em 1º lugar, vencedor do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, anexa ao presente instrumento, com o valor total de R\$..... (.....).

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de



eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportUnd.de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:



5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da Und.requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Und.requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a Und.requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto;

8.2.8.2 - número da licitação e contrato e

8.2.8.3 - marca e o nome comercial.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Und.requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)

GABINETE DO PREFEITO

04 122 0005 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

04 122 0005 2.002 – Manutenção da Residência Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0005 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração.

26 782 0040 2.022 – Manutenção do Departamento de Transporte – DEMUTRAN.

SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0005 2.010 – Manutenção da Secretaria de Finanças.

04 123 0005 2.011 – Manutenção do Departamento de Tributos.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

20 605 0003 2.014 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pesca.

20 605 0003 2.015 – Manutenção de Mercados e Feiras

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

15 122 0052 2.016 – Manutenção da Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura.

17 511 0504 2.017 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

27 811 0471 2.022 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura.

27 811 0471 2.023 – Manutenção do Estádio Municipal

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

23 695 0471 2.024 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

PARTICIPANTE: 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED.

12 122 0004 2.047 – Manutenção da Secretaria de Educação.

12 361 0006 2.052 – Ações Vinculadas ao Salário Educação

PARTICIPANTE: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08 243 0010 2.059 – Manutenção do Programa de Primeira Infância

08 244 0002 2.064 – Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social.

08 244 0002 2.065 – Manutenção de Outros Programas da Assistência Social

08 244 0002 2.068 – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família

08 244 0002 2.069 – Manutenção do Piso Básico

08 244 0002 2.070 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

08 244 0002 2.072 – Manutenção do Convênio com a Norte Energia - FMAS

PARTICIPANTE: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 301 0201 2.031 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF

10 301 0201 2.032 – Manutenção de Outros Programa da Atenção Básica

10 301 0203 2.037 - Manutenção da Secretaria de Saúde

10 302 0210 2.040 – Manutenção da Média e Alta Complexidade

10 302 0210 2.044 – Enfrentamento de Pandemias

10 305 0201 2.046 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-002-PMVX e a (s) proposta (s) do (s) **FORNECEDOR (ES)**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em xx (.....) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, de de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/
Endereço: Nome do responsável legal/ CPF:

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____